



CONTRATO DE CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ("Contrato")

Versão vigente a partir de 26/02/2026.

Este contrato é celebrado entre nós, a **PicPay Instituição de Pagamento S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.896.431/0001-10, sediada na Avenida Manuel Bandeira, 291, Condomínio Atlas Office Park, Bloco A, 1º andar - escritórios 22 e 23, 2º andar e 3º andar, e Bloco B, 3º andar - escritórios 43 e 44, Vila Leopoldina, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05317-020, e você, um usuário pessoa física ("Você") que contrata os produtos e/ou serviços que ofertamos através do aplicativo PicPay ("Aplicativo").

1. **Aceitação.** Consideraremos que este Contrato, suas regras e condições foram aceitos por Você quando Você criar sua conta no Aplicativo, bem como consideraremos que Você reafirma sua aceitação a cada vez que fizer uma transação, ainda que ocorram alterações conforme a cláusula abaixo. Por fim, Você aceita que o PicPay pesquise por seu nome em cadastros e registros em órgãos negativadores de crédito. Então, caso Você não concorde com esse Contrato, não crie sua Conta.

1.1 Além disso, ao realizar pagamentos por meio do Aplicativo para outros Usuários PicPay, Você concorda com o [Regulamento dos Arranjos de Pagamento instituídos pelo PicPay](#), estando ciente de que será considerado como um Pagador em relação aos direitos e deveres constantes no documento. O Regulamento do Arranjo PicPay tem a finalidade de dar transparência a respeito de regras, procedimentos, tecnologias e estrutura disponibilizados pelo PicPay aos clientes e parceiros, de modo a disciplinar a prestação dos serviços de pagamento do PicPay.

2. **Alterações.** Poderemos alterar este Contrato; nossas regras, condições, tarifas e taxas; o conteúdo; e/ou o serviço do Aplicativo (inclusive para novas versões) a qualquer momento, sem aviso prévio. As atualizações estarão disponíveis no nosso site e Aplicativo e é de sua inteira responsabilidade verificá-las e é seu dever garantir que o Aplicativo esteja sempre atualizado. Se tiver alguma dúvida, procure nossos canais de atendimento. Caso você não aceite as alterações deste Contrato, lembre-se de encerrar sua Conta.

3. **Bloqueios e encerramento.** Poderemos negar, suspender, bloquear, interromper, total ou parcialmente, ou encerrar definitivamente o fornecimento de produtos, serviços e/ou o acesso ao Aplicativo, a qualquer momento e sem prévia notificação, em caso de irregularidades cadastrais, indícios de fraudes, lavagem de dinheiro ou outras condutas criminosas, violação deste Contrato ou do dever de atualização do aplicativo e/ou qualquer outra conduta que o PicPay entenda danosa ao bom funcionamento de suas atividades.

3.1. **Encerramento por Inatividade.** Quando você permanecer mais de 360 dias consecutivos sem fazer qualquer movimentação na sua conta, iremos cobrar uma tarifa de inatividade que será debitada do saldo existente, mensalmente, enquanto permanecer sem movimentação por, no máximo, 360 dias. Findo este prazo, poderemos encerrar sua conta. Havendo movimentação na sua conta, interromperemos a cobrança desta tarifa.

3.1.1. Vale lembrar, somente ocorrerá a cobrança da tarifa se a conta estiver sem movimentação ou sem acesso nos últimos 360 dias. Um ponto importante: caso o cliente não tenha saldo em conta para a cobrança, a conta não ficará no vermelho e a pessoa não será negativada nos órgãos de proteção ao crédito. Essa é uma prática que acontece no mercado e esse mecanismo contribui para reduzir custos de manutenção das contas.

3.1.2. Você poderá encerrar produtos e serviços contratados conosco acessando o menu “Ajustes” do Aplicativo ou através de nossos canais de atendimento.

4. **Conta.** Para utilização dos serviços de pagamento deste Contrato, Você deverá se cadastrar e criar uma conta no Aplicativo (“Conta”), informando seus dados cadastrais, os quais

estarão sujeitos à nossa análise e aprovação. Se o seu cadastro não for aprovado por nós, Você não poderá criar sua Conta ou ela será encerrada a qualquer momento. Você neste ato, se declara ciente de que, mesmo com o um cadastro aprovado e Conta criada, caso seja menor de 18 (dezoito) anos, alguns produtos e/ou serviços oferecidos através do Aplicativo, à exclusivo critério do PicPay, poderão não estar disponíveis para Você.

4.1. **Cadastro.** Você é responsável pela veracidade e idoneidade dos dados e informações prestados ao PicPay para abertura de sua Conta, bem como assume o compromisso de mantê-los sempre atualizados e sempre informar pelos Canais de Atendimento ou no próprio Aplicativo toda vez que houver alguma alteração.

4.2. **Carteira.** A criação de sua Conta concede o direito de Você ser titular de uma conta de pagamentos pré-paga (“Carteira”), criada e gerenciada por nós. Você poderá aportar (“Aporte”), transferir ou receber valores em sua Carteira, os quais formarão seu saldo de moeda eletrônica, que Você poderá utilizar para realizar saques, transferências ou pagamentos.

4.2.1. **Cartão de Débito.** Após a criação da sua Conta, Você poderá movimentar sua Carteira fora do Aplicativo com o cartão de débito do PicPay (PicPay Card), o qual será encaminhado para o endereço do seu cadastro, mediante solicitação. As condições para utilização do PicPay Card, na função débito, estão descritas no Anexo III deste Contrato. Ao utilizá-lo, Você declara que está de acordo com as regras ali descritas.

4.2.2. **Pix.** Você também poderá aportar, pagar, receber e transferir valores em sua Carteira utilizando o Pix.

4.2.2.1. O PicPay bloqueará cautelarmente os recursos de uma transação no âmbito do Pix quando houver suspeita de fraude, nos termos da regulação.

4.2.2.2. O PicPay solicitará a exclusão da chave Pix sem a necessidade de sua anuência, em caso de: I - encerramento da sua conta; II - suspeita, tentativa ou efetivação de uso

fraudulento da chave Pix; ou III - identificação da necessidade de ajuste após processo de verificação de sincronismo de chaves, nos termos da regulação.

4.2.2.3. O PicPay poderá debitar e/ou bloquear valores de sua Conta, em uma ou mais parcelas, até o atingimento do valor total de devoluções realizadas no âmbito do Mecanismo Especial de Devolução do Pix, utilizado para viabilizar a devolução de um Pix nos casos em que exista suspeita de fraude ou que seja verificada falha operacional.

4.2.2.4. O PicPay solicitará informações pessoais para cadastramento de dispositivo de acesso e usará códigos de verificação ou autenticação de dois fatores para confirmar sua identidade, com o objetivo de viabilizar transações via Pix. Caso não seja realizado o cadastramento de dispositivo, o PicPay limitará os valores dessas transações. Concluído o cadastramento de dispositivo, o PicPay reserva-se no direito de excluir o dispositivo cadastrado caso: I - tenha sido roubado ou perdido; II - tenha sido danificado e não puder ser reparado; III - esteja desatualizado e não seja mais compatível; IV - tenha a sua segurança comprometida; V - esteja sendo usado para atividades ilegais; ou VI - não tenha sido utilizado para iniciar uma transação Pix durante doze meses. Em qualquer hipótese de descadastramento do dispositivo, inclusive quando Você o solicita, o PicPay poderá solicitar que seja realizado novamente o fluxo de cadastro de dispositivo.

4.2.3. **Pagamentos em Maquininhas.** Você poderá realizar pagamentos em maquininhas usando sua Conta no PicPay, escaneando o QR Code no Aplicativo utilizando a câmera do seu smartphone. Nesses casos, Você nos autoriza a interagir com Bandeiras de cartões, incluindo as Instituições Parceiras e Prestadoras de Serviços do PicPay (conforme Anexo II), para providenciar o pagamento com a transmissão das informações de pagamento necessárias.

4.3. **Limitação.** Ao abrir sua Conta no Aplicativo, até que Você realize uma validação cadastral, sua Carteira não poderá ultrapassar o saldo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e gerar rendimentos (vide item 4.6). Você também não pode receber ou aportar nela valores

maiores do que esse por mês. Para retirar estas restrições, em cumprimento a requisitos regulatórios e como medida de segurança para prevenção a fraudes, Você deverá fornecer os seguintes dados adicionais:

- a. nome completo da sua mãe;
- b. endereço;
- c. faixa de renda;
- d. documento com foto; e
- e. foto (selfie)

4.3.1. Além destes documentos mencionados acima, em casos excepcionais, poderemos pedir documentos adicionais para finalizar seu cadastro.

4.3.2. A sua foto (selfie) deverá ser tirada por meio de aparelho celular onde o Aplicativo PicPay esteja instalado e Você aceita e declara estar ciente sobre a proibição de usar fotos de outras pessoas que não Você, sendo proibida também a utilização de logomarca de empresas.

4.4. Enquanto sua identidade não for validada, sua Carteira não poderá ultrapassar os limites mencionados acima. Isto quer dizer que Você não receberá créditos promocionais (cashback), aportes (recarga de saldo), pagamentos de outros usuários, rendimentos ou quaisquer outros créditos, se já tiver atingido o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) acima citado. Contudo, Você ainda poderá utilizar normalmente o saldo em moeda eletrônica que estiver em sua Carteira.

4.5. Durante a validação dos seus dados, se verificarmos inconsistências nas informações que Você prestou, nós poderemos suspender, bloquear, interromper, total ou parcialmente, ou até mesmo encerrar sua Conta.

4.6. Caso queira retirar valores de sua Carteira para contas de terceiros, Você deverá cadastrar o CPF do titular da conta junto aos dados da conta bancária de destino. Vale

lembrar que, a partir disso, Você assume total responsabilidade pelo preenchimento dos dados e autoriza que os valores sejam transferidos para a conta cadastrada. Nessa etapa, Você também usará como confirmação a inserção de senha, da sua digital ou reconhecimento facial.

4.7. Caso Você seja menor de 18 (dezoito) anos, mesmo após a validação cadastral, haverá uma limitação em sua Conta de R\$20.000,00 (vinte mil reais) mensais para recebimentos e aportes, tal limitação não se aplica ao saldo mantido em Conta ou retirada de valores.

4.8. **Saldo aplicado em Títulos Públicos Federais.** Caso a opção de CDB ainda não esteja disponível para Você, seja porque: (i) seu Saldo no momento não é igual ou superior a R\$ 1,00 (um real), (ii) Você optou por não investir em CDB ou em qualquer outra modalidade de oferta de rendimento disponível no Aplicativo e/ou (iii) Você não forneceu os dados adicionais no cadastro, conforme descritos no item 4.2, os recursos disponíveis em sua Carteira serão garantidos por títulos públicos federais, em cumprimento a deveres regulatórios, garantindo a segregação dos seus valores do patrimônio do PicPay. Nesta hipótese os recursos disponíveis em sua Carteira não resultarão em qualquer rendimento.

4.9. **Rendimentos em Certificado de Depósito Bancário (“CDB”).** O saldo disponível em sua Carteira ou em qualquer Cofrinho poderá ser remunerado desde que: (i) seja igual ou superior a R\$ 1,00 (um real), (ii) Você concorde expressamente, quando solicitado pelo PicPay, sem prejuízo de cancelar o produto de Rendimento a qualquer momento, por meio de atividade dentro de sua Conta e (iii) Você tenha fornecido os dados adicionais conforme descritos no item 4.2. Ao abrir sua Conta no Aplicativo, Você concorda que o saldo disponível em Conta será automaticamente direcionado pelo PicPay para um CDB, caso a opção esteja disponível para Você. Para viabilizar o rendimento dos seus recursos disponíveis em Carteira ou em qualquer Cofrinho (vide item abaixo), iremos investi-los em CDB, na modalidade pós-fixado, emitido por instituição financeira parceira do PicPay. O CDB é uma espécie de título de crédito e configura um investimento de renda fixa. Logo, os recursos investidos são

devolvidos, na data do vencimento do título, com acréscimo de juros pós-fixados (atrelados a um indexador da economia; são exemplos de indexadores da economia: CDI – Certificado de Depósito Interbancário, Taxa Selic e IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Para a sua segurança e tranquilidade, os valores investidos em CDB são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos em até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Você pode conferir as modalidades de Rendimento em CDB abaixo:

a. Carteira. Você poderá receber o rendimento dos novos Aportes realizados na sua Carteira somente após 30 (trinta) dias de cada Aporte, de acordo com as condições disponíveis para Você no momento da contratação. O rendimento acumulado do valor aplicado que permanecer pelo período mínimo informado, será pago no primeiro dia útil após o período dos 30 (trinta) dias, respectivamente a cada Aporte realizado.

b. Cofrinhos. Você poderá optar pela personalização dos Aportes associados a sua Conta que melhor atenda os seus objetivos, caso esteja disponível, colocando seu dinheiro nos Cofrinhos do PicPay. O saldo disponível nos Cofrinhos será remunerado de acordo com as condições disponíveis para Você no momento da contratação.

4.9.1. Ao movimentar o saldo disponível entre a sua Carteira e os Cofrinhos, Você concorda com a emissão de um novo CDB, com prazos e taxas de rendimento que podem ser diferentes do anteriormente investido, incluindo a incidência de tributos. Você poderá consultar todas as condições no momento da movimentação.

4.9.1.1. **Mandato.** Para a finalidade exclusiva de realizar aplicações nos termos da Cláusula 4.8 e/ou resgates dos valores investidos nos mesmos termos, Você concede ao PicPay poderes específicos para, em seu nome e benefício, (i) negociar prazos, taxas e condições de resgate (incluindo o antecipado), e (ii) firmar os instrumentos necessários para a emissão, aplicação, registro e/ou resgate dos respectivos instrumentos. A

autorização concedida por Você, para os fins deste item, será exercida exclusivamente nos limites descritos e será revogada automaticamente em caso de encerramento da sua Conta no PicPay, independentemente do motivo, bem como em caso de solicitação expressa por meio dos nossos canais de atendimento.

4.9.1.2. **Informações sobre rendimentos.** Os detalhes dos rendimentos do saldo em conta e dos Cofrinhos, como por exemplo: prazos, encargos e valores, serão disponibilizados por meio eletrônico mediante solicitação por Você aos canais de atendimento do PicPay.

4.9.1.3. **Resgates.** O CDB aplicado nos termos da Cláusula 4.8 será resgatado pelo PicPay sempre que necessário, por ordem de antiguidade das aplicações, para cobrir as retiradas, pagamentos, e/ou manutenção do saldo em Carteira, e conforme necessidade de cancelamento ou bloqueio de sua Conta, bem como para ressarcimento de dívidas feitas por Você mediante a utilização do Aplicativo.

4.9.1.4. **Declarações.** Durante seu relacionamento com o PicPay, Você declara que:

- i. está ciente que estas aplicações têm grau de risco conservador, liquidez diária e buscam maior eficiência na gestão de suas disponibilidades de curto prazo mantidas em sua Conta; e
- ii. concorda com a realização das aplicações na forma descrita nesta cláusula, por atenderem aos seus interesses.

4.9.1.5. Você poderá dispor livremente do saldo disponível em sua Carteira, a qualquer momento, incluindo o Rendimento recebido uma vez observados os requisitos das Cláusulas 4.7 e 4.8 acima, não havendo qualquer restrição quanto à utilização do saldo disponível.

4.9.1.6. O PicPay reserva o direito de alterar, suspender ou cancelar a disponibilização do Rendimento da conta a qualquer momento, mediante simples comunicação, sendo

certo que não será disponibilizado para contas bloqueadas, inativas, ou ainda, que dependam do aceite do Usuário PicPay quando aplicável.

4.9.2. Taxas. Os valores das taxas e os indexadores utilizados para fins de rendimentos não são fixos e podem sofrer alterações a qualquer momento. Em caso de alteração, Você poderá consultar as novas condições por meio dos canais de atendimento do PicPay ou no próprio Aplicativo.

4.9.3. Liquidez. O seu saldo em Carteira ou em qualquer Cofrinho terá liquidez diária e Você poderá sacá-lo a qualquer momento, nos termos informados no item 4.7.

4.9.4. Alteração ou encerramento. A qualquer momento poderemos suspender ou encerrar a geração do rendimento, temporária ou definitivamente, sem justificção prévia, bem como alterar as condições do rendimento, especialmente a relativa à taxa e ao indexador aplicável a ele. Em decorrência de alteração das condições de rendimentos, os valores investidos em CDB poderão ser resgatados antecipadamente e/ou ser reinvestidos em novos CDB nos mesmos termos da Cláusula 4.8, a critério do PicPay.

4.9.5. Tributos. Os rendimentos acrescidos aos valores do seu saldo em Carteira ou nos Cofrinhos estão sujeitos à incidência de tributos que serão retidos pelo PicPay antes da disponibilização dos recursos na Carteira. O valor líquido dos rendimentos (descontado os impostos) será informado a Você por meio do Aplicativo.

4.9.5.1. Imposto de Renda (“IR”). Especificamente para o CDB, o IR sobre o rendimento incidirá em percentuais regressivos, conforme estabelecido pela da Receita Federal do Brasil, iniciando do maior percentual para o menor, conforme o prazo do investimento. Portanto, quanto maior o tempo de aplicação, menor o valor de imposto a pagar, e vice-versa.

4.9.5.2. Imposto sobre Operações Financeiras (“IOF”). O CDB também está sujeito à incidência de IOF, caso o resgate do valor investido seja feito antes de decorridos 30

(trinta) dias da data da aplicação e incidirá em percentuais regressivos, conforme estabelecido pela Receita Federal do Brasil, iniciando do maior percentual para o menor. Não há cobrança de IOF para resgates a partir do 30º (trigésimo) dia.

4.9.5.3. Tributos sobre o Rendimento da Carteira: Incidirá apenas o IR no momento do resgate, quando passados os 30 (trinta) dias de cada Aporte.

4.9.5.4. Tributos sobre o Rendimento dos Cofrinhos: Haverá incidência de IR e IOF no momento do resgate. Por conta do rendimento diário, quando aplicável, o valor descontado a título de IOF será devolvido proporcionalmente ao saldo restante durante o período dos primeiros 30 (trinta) dias de cada Aporte nos Cofrinhos.

4.9.6. Vigência. Estas condições serão válidas por prazo indeterminado, podendo ser alteradas a qualquer momento. Em caso de alteração, Você poderá consultar as novas condições por meio dos canais de atendimento do PicPay ou no próprio Aplicativo.

4.9.7. Cofrinho Compartilhado. Se disponível, Você pode solicitar uma contribuição financeira para pessoas interessadas em ajudar Você a atingir um objetivo ("Doador"), direcionando para cada Doador individualmente um link disponibilizado pelo PicPay. Este link contém uma Chave Pix Cópia e Cola e a contribuição do Doador com a utilização desta Chave Pix pode ser feita independentemente de o Doador possuir uma conta no PicPay e será creditada diretamente na sua Conta e o valor será automaticamente transferido para o seu Cofrinho correspondente. Você assume as responsabilidades relativas às doações recebidas via Pix, incluindo, mas sem se limitar, a responsabilidade pela regularidade dos aportes e pelos eventuais tributos incidentes. Você ainda se compromete a utilizar as funcionalidades do Cofrinho Compartilhado com boa-fé e de acordo com a legislação em vigor, a moral, os bons costumes e sem incitar ao ódio e sem utilizar qualquer conteúdo que possa ser considerado ofensivo.

4.10. Empréstimos: Você poderá ter acesso à oferta de empréstimo pessoal, conforme

disponibilidade, por meio da Plataforma PicPay ou através do redirecionamento para a plataforma de terceiros, tal como a “Plataforma Guiabolso”. Este produto será ofertado exclusivamente por instituições financeiras, parceiras, diretas e/ou indiretas, do PicPay descritas no Anexo I e II.

4.10.1. O Guiabolso é uma subsidiária integral do PicPay que, por meio de uma operação baseada em agregação de dados bancários providos de outras instituições, oferece diversas funcionalidades tais como a sincronização de contas conectadas, atualização automática dos dados financeiros, categorização de transações, análise de saúde financeira por meio do Credit Score, simulação de empréstimo pessoal entre outros. Por meio das Plataformas do PicPay e do Guiabolso, Você terá à disposição a possibilidade de realizar a conexão de conta(s) bancária(s) que possua em outras instituições financeiras e/ou de pagamentos (conforme o caso) por meio das APIs do Open Finance e/ou através de tecnologia proprietária, sendo importante lembrar que as funcionalidades aqui dispostas e oferecidas pelo PicPay não integram e não configuram, em nenhuma hipótese, em serviços típicos de bancos e instituições financeiras.

i. Conexão via Open Finance: Para a conexão via Open Finance, Você precisará, por meio de uma chamada de gestão do consentimento (que será obrigatório nas aplicações mobile de cada instituição detentora de conta), autorizar o acesso, a recepção e a transmissão dos dados bancários. Sem o referido consentimento, nenhum participante do Open Finance poderá acessar, recepcionar e/ou transmitir as suas informações. A referida autorização terá validade máxima de 12 (doze) meses, podendo ser alterada ou retirada a qualquer momento por meio da plataforma em que o consentimento foi concedido.

ii. Conexão por meio de tecnologia proprietária: Você poderá autorizar o PicPay/Guiabolso a sincronizar suas contas e acessar seus dados financeiros pessoais por meio de tecnologia proprietária. Para tanto, será requisitado que forneça: (a) seus dados bancários (banco, agência e conta corrente/poupança) e a

respectiva senha utilizada para acessar o internet banking da instituição que Você possua conta; e (b) autorização expressa para realizar acesso de visualização dos seus dados financeiros disponibilizados nos sistemas das instituições em que Você mantém a(s) conta(s) informada(s).

4.10.2. As senhas e/ou códigos de autorização informados são armazenados de forma criptografada e se limitam a permitir que a coleta dos dados financeiros junto a cada instituição detentora da(s) conta(s) informada(s) por Você.

4.10.3. Antes de adquirir um empréstimo pessoal via Plataforma de terceiros, sugerimos que Você confira as regras e condições, termos de uso e políticas de privacidade estabelecidas e publicadas no site e/ou aplicativo deste.

4.11. **Empréstimo consignado.** Poderá ser disponibilizado à Você na Plataforma PicPay a possibilidade de contratação de empréstimo pessoal com pagamento mediante consignação em folha de pagamento ou em benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (“INSS”).

4.11.1. Caso Você seja beneficiário do INSS, Você autoriza o INSS/Dataprev a disponibilizarem ao PicPay, às empresas do seu conglomerado, incluindo a Bx Blue, e às instituições financeiras parceiras da Bx Blue, os seguintes dados necessários para a oferta, a proposta, a simulação e a formalização de operações de empréstimo consignado no seu benefício do INSS:

- (i) sobre Você, o beneficiário: seu nome, CPF e data de nascimento;
- (ii) sobre o seu representante legal, se houver: CPF, nome, e a data fim da representação; se Você possui entidade de representação;
- (iii) sobre o benefício: número, situação, espécie, benefício concedido por liminar, data de cessação do benefício (“DCB”), UF de pagamento, tipo de crédito (cartão magnético ou conta corrente), CBC da instituição financeira pagadora, agência pagadora, conta corrente onde o benefício é pago, classificador da pensão alimentícia, se possui representante legal, procurador ou entidade de

representação (esta não permite averbação), se o benefício está bloqueado para empréstimo, data da última perícia médica, data do despacho do benefício (“DBB”), valor da margem disponível, valor da margem disponível cartão, valor do limite de cartão, quantidade de contrato ativos, suspensos ou reservados, data da consulta e se é elegível para empréstimo.

4.11.2. Empréstimo Consignado Privado (Crédito Trabalhador). Poderá ser disponibilizado à Você na Plataforma da sua Carteira de Trabalho Digital (“CTPS Digital”) e na Plataforma PicPay, quando aplicável, a possibilidade de contratação de empréstimo pessoal com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

4.11.2.1. Caso Você seja empregado CLT, Você autoriza o seu Empregador e a Dataprev a disponibilizarem ao PicPay, às empresas do seu conglomerado, incluindo a BX Blue, e às instituições financeiras parceiras da Bx Blue, todos os dados atualmente passíveis de disponibilização, assim como os que vierem a se tornar, ora definidos pela Dataprev, para que o PicPay possa lhe ofertar, propor, simular e conceder as respectivas operações de Empréstimo Consignado Privado (Crédito Trabalhador) com consignação na sua folha de pagamento, de modo mais assertivo e no seu melhor interesse.

4.12. O uso dos produtos e serviços PicPay poderá ensejar na cobrança de eventuais taxas e/ou tarifas, apresentadas para Você no momento da contratação do serviço ou uso do produto. O PicPay poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério e por mera liberalidade, não realizar ou realizar a cobrança de valores diferenciados em face das tarifas dispostas na contratação de seus produtos e/ou serviços, desde que mais benéficos à Você ou em razão do nível de seu relacionamento mantido junto ao PicPay. As cobranças diferenciadas poderão ser concedidas por prazo indeterminado ou não, e o PicPay poderá deixar de aplicá-las a qualquer tempo, comunicando as alterações para Você.

4.12.1 O PicPay também poderá, a seu exclusivo critério, conceder condições mais benéficas de taxas, encargos e/ou tarifas em razão de suas ações promocionais. Estas condições mais benéficas serão consideradas mera liberalidade, e não caracterizam novação ou renúncia aos direitos ora pactuados.

4.13. Cartão de Crédito Consignado e Cartão Consignado de Benefício. Poderá ser disponibilizado à Você na Plataforma PicPay a possibilidade de contratação de Cartão de Crédito Consignado e/ou Cartão Consignado de Benefício, que são produtos que se assemelham a um cartão de crédito convencional, podendo, portanto, serem utilizados para a realização de saques e aquisição de produtos e serviços, com a diferença de que parte do valor correspondente ao saldo devedor da fatura é pago mediante desconto na sua folha de pagamento e/ou benefício, conforme sua margem consignável disponível e, o restante, deverá ser pago por Você mediante a ficha de compensação (“Boleto”).

4.14. Demonstrativos e Extratos. Você poderá verificar os lançamentos, Transferências e/ou outras movimentações efetivadas em sua Conta ou Cartão de Crédito por meio de extratos, demonstrativos, faturas ou comprovantes disponíveis no Aplicativo.

4.14.1. O acesso aos extratos, demonstrativos e comprovantes através de outros canais poderá estar sujeito a incidência de tarifa.

4.14.2. A disponibilização do saldo, do extrato, demonstrativos, faturas e comprovantes das movimentações na Conta via Aplicativo caracteriza-se como prestação de contas. Você se obriga a acessar o Aplicativo e revisar o histórico de movimentações, independentemente do fornecimento desses documentos impresso ou por e-mail.

5. Cartões. Você poderá cadastrar cartões de débito ou crédito, emitidos de forma física (plástico) ou virtual (“Cartões”), na sua Conta. O uso dos Cartões será sempre para realizar uma transação de pagamento vinculada à contratação de serviço, ao cumprimento de uma obrigação e/ou compra de um bem (“Transações de Pagamento”) podendo, ou não, serem cedidas a terceiros para Aportes de moeda eletrônica na sua Carteira para realização de pagamentos.

5.1. Aportes. Os Aportes na Carteira (i) não constituem Saldo disponível para manutenção na Conta; (ii) não podem ser sacados ou utilizados para transações de jogos de azar,

modalidade lotérica de apostas de quota fixa regulada pela Lei 14.790/2023; (iii) são operacionalmente necessários para realização das Transações de Pagamento e (iv) dependem de cadastros válidos e autorização do emissor do seu Cartão (“Emissor”), conforme as regras das bandeiras. O prazo estabelecido pelas bandeiras para entrega dos valores a nós para crédito em sua Carteira pode chegar a até 32 (trinta e dois dias) da data da transação ou parcela, conforme as regras da bandeira do seu Cartão. No entanto, no Aplicativo, os aportes na Carteira podem ocorrer imediatamente após a autorização do Emissor, com a cessão dos direitos creditórios detidos por Você e/ou pelo PicPay (conforme e se o caso de sub-rogação, por exemplo), exceto se a transação for selecionada para análise de segurança e prevenção à fraude, situação em que a Carteira somente receberá os valores após o resultado positivo de nossa análise. Caso a transação seja negada pelo Emissor, nós não receberemos os respectivos valores para o aporte em sua Carteira, e o pagamento não será concluído. Neste caso, você deve entrar em contato com o Emissor do seu Cartão.

5.1.1. Declaração de propósito. Ainda, quando da utilização de Cartões em sua Conta, Você declara e garante ao PicPay que:

- a. As Transações de Pagamento realizadas no Aplicativo com Cartões possuem a finalidade descrita no presente item 5, exclusivamente;
- b. O destinatário da transação nunca será Você, sob pena de descumprir os termos deste Contrato, aplicando-se o disposto no item 3;
- c. Possui ciência de que os Aportes de moeda eletrônica decorrentes de transações com cartão não são sacáveis;
- d. Não serão realizadas quaisquer Transações de Pagamento que tenham como finalidade o retorno dos valores para sua Conta, por meio de qualquer modalidade de aporte (ex.: Pix, TED, etc.);
- e. Os Aportes efetivados via cartão de crédito não serão realizados com o objetivo

de efetuar quaisquer Transações de Pagamento relacionadas à jogos de azar, modalidade lotérica de apostas de quota fixa regulada pela Lei 14.790/2023; e

f. As Transações de Pagamento não serão utilizadas para qualquer tipo de atividade que possa ser considerada fraudulenta ou ilegal, ao exclusivo critério do PicPay, Bandeiras e demais Parceiros.

5.2. **Cessão.** Os valores serão aportados imediatamente na sua Carteira. Isto poderá ser feito, inclusive, conosco realizando a venda à vista, em seu nome e/ou em nome do próprio PicPay (conforme aplicável), do direito que Você e/ou o PicPay tem de receber estes valores no prazo da bandeira, conforme explicamos acima, a instituições financeiras ou fundos de investimento em direitos creditórios (“Terceiros”, listados no Anexo I deste Contrato). Uma vez que a venda deste direito tenha ocorrido e o valor correspondente creditado na sua Carteira, Você não poderá desistir ou cancelar esta venda. As condições aplicáveis às Transações de Pagamento serão informadas a Você antes da efetiva transação.

5.3. **Custo.** Para usar Cartões no Aplicativo para os fins de aporte na sua Carteira, conforme descrito acima, nós poderemos cobrar uma taxa pela prestação dos serviços, a qual remunerará também outras instituições, como os emissores dos Cartões, as Credenciadoras e as bandeiras. Adicionalmente, em alguns casos, poderá ser necessário acrescentar ao valor da transação pretendida o preço cobrado por Terceiros para liquidação imediata do aporte em sua Carteira do valor da transação, independentemente dos prazos previstos nas regras da Bandeira de seu Cartão. Neste caso, o Terceiro se sub-rogará para recebimento dos valores nos prazos definidos pela Bandeira de seu Cartão. Antes de concluir a transação, você deverá verificar todos os custos e condições aplicáveis, que serão informados previamente à aceitação da transação.

5.4. **Mandato.** Para viabilizar a cessão prevista no item 5.2., Você nos concede poderes para negociar e formalizar, em seu nome e sem limitação, os termos, taxas e descontos relativos à cessão de direitos creditórios quando necessário e/ou aplicável, conforme descrito acima.

A cessão será realizada conforme os contratos com Terceiros listados no Anexo I deste Contrato. Essa autorização não nos permitirá tomar empréstimos e/ou financiamentos em seu nome.

5.5. Conta PicPay PRO. Você, Usuário PicPay, poderá se credenciar para aceitar PicPay no recebimento de suas vendas ou serviços. Sobre essas operações incidirão as taxas divulgadas no Aplicativo. Basta acessar o Aplicativo e se cadastrar para “Vender com PicPay Pro”.

5.5.1. Você, Usuário PicPay PRO, receberá, de uma única vez, todas as parcelas de uma transação parcelada, tomando para si a responsabilidade do pagamento das tarifas, taxas e custos desta operação.

5.5.2. Para receber de uma única vez os valores das transações parceladas na forma acima, poderemos cobrar de Você, Usuário PicPay PRO, uma taxa pela prestação dos serviços.

5.5.3. Você, Usuário PicPay PRO, deve verificar todos os custos e condições aplicáveis, que são informados no menu “Parcelamento de Vendas”, na aba “Ajustes” do Aplicativo.

6. Investimentos. Você poderá acessar e investir em produtos de investimentos através das instituições financeiras parceiras do PicPay, conforme disponibilidade, por meio do Aplicativo.

6.1. O PicPay, por meio do Aplicativo, apenas aproxima Você das instituições financeiras parceiras do PicPay para que Você possa contratar, por sua conta e ordem, acessar e gerir os seus investimentos, sendo vedado ao PicPay, ainda que a título gratuito, prestar qualquer tipo de serviço de distribuição ou administração de carteira de investimentos e consultoria.

6.1.1. Você declara ciência e concordância de que o PicPay é responsável apenas por aproximar e facilitar o acesso aos produtos de investimento entre Você e parceiros PicPay,

portanto, o PicPay não poderá ser responsabilizado por quaisquer resultados e rendimentos destes produtos, bem como pelas eventuais perdas, danos e prejuízos de toda natureza que possam decorrer em decorrência dos investimentos.

6.2. Para contratar os produtos de investimento ofertados pelas instituições financeiras parceiras do PicPay, Você deverá aderir ao(s) contrato(s) e instrumentos específicos do produto destas parceiras, conforme seus termos e condições, o(s) qual(is) constitui(em) documento(s) apartado(s) e distinto(s) do presente Contrato, sujeito a seus próprios termos e condições que não se confundem com o do presente Contrato.

6.2.1. Os CDB's emitidos por instituições financeiras parceiras do PicPay contam com a garantia do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"), que assegura a devolução do principal investido acrescido de juros referente a rendimentos, na hipótese da incapacidade de pagamento da instituição financeira parceira do PicPay, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ. Para mais informações, acesse o site do FGC: www.fgc.org.br.

6.2.2. Os rendimentos decorrentes dos investimentos poderão estar sujeitos a tributos e outros custos que serão retidos pela instituição financeira parceira do PicPay, antes da disponibilização dos recursos na sua Conta.

6.2.3. Você está ciente e concorda que todas as ordens executadas através do PicPay para aporte de investimentos em instituições parceiras serão gravadas e mantidas em arquivo pelo período de 5 (cinco) anos, ou por prazo superior, quando determinado pela regulação aplicável ou por qualquer outra autoridade governamental ou autorregulatória, e os arquivos poderão ser utilizados como prova no esclarecimento de questões relacionadas à estas ordens e as operações a elas vinculadas.

7. Uso. Para utilizar o Aplicativo, Você deve:

- a. se certificar que está em lojas oficiais (Apple Store e Google Play) para o download e instalação, pois nós não nos responsabilizamos por prejuízos causados

por um aplicativo pirata;

b. só utilizar os serviços do Aplicativo em seu nome, pois a Conta é sua e de mais ninguém;

c. não compartilhar sua senha e não deixar ninguém acessar o Aplicativo com seu nome e com seus dados. Você será responsabilizado por qualquer ato a partir do uso indevido de seus dados, especialmente quando compartilhar o Aplicativo, senha ou seu celular com alguém, ou quando tenha perdido o dispositivo onde está instalado o Aplicativo sem nos comunicar imediatamente. Não nos responsabilizamos por qualquer dano emergente, moral ou material decorrente do uso indevido do Aplicativo ou dos seus dados de acesso (e-mail, senha, etc.);

d. certificar-se do preço, condições e todas as despesas envolvidas quando for adquirir bem ou serviço de terceiro (frete, taxas administrativas, etc.); e

e. oferecer apenas produtos e serviços que Você possa garantir a entrega e cumprimento das condições que acordar com o seu cliente, se for um profissional liberal ou autônomo.

7.1. Responsabilidades em casos de Perda, Furto ou Roubo. Você é responsável pelo armazenamento e correta utilização do Aplicativo, da Conta, da Carteira, do PicPay Card e de outros Cartões, de sua senha, do Token, do seu reconhecimento facial e/ou biometria. Em caso de perda, furto ou roubo do PicPay Card e/ou do dispositivo móvel onde está instalado o Aplicativo, Você deverá comunicar imediatamente ao PicPay, por meio do nosso Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), devendo enviar o Boletim de Ocorrência quando solicitado. O PicPay não se responsabiliza pelos eventuais prejuízos ocorridos em sua Conta e Carteira antes da comunicação sobre o evento de perda, furto ou roubo.

8. Funcionamento. Como funciona o Aplicativo:

a. depois que Você baixa e instala o Aplicativo, precisamos te conhecer, e Você deve preencher o cadastro, que estará sujeito à nossa análise e aprovação, para

- começar a realizar seus pagamentos e sacar valores acumulados na sua Carteira;
- b. poderemos utilizar as informações que Você dispõe no nosso aplicativo (como, por exemplo, suas preferências, mensagens e todas as comunicações que Você realizar no App) para avaliar se suas atividades estão de acordo com este Contrato e legislação vigente;
 - c. todas as transações possíveis através do Aplicativo dependem de acesso à internet, que Você deve providenciar e arcar com eventuais custos;
 - d. os pagamentos através do Aplicativo somente serão efetuados por meio de saldo existente na sua Carteira. Você sempre confirmará os pagamentos com a inserção de senha ou da sua digital;
 - e. nós analisaremos os pagamentos efetuados, para te proteger contra possíveis fraudes, comportamentos que caracterizem ludopatia, contrários às diretrizes do jogo responsável e/ou que firam qualquer diretriz legal e regulatória aplicável ao mercado de apostas de quota fixa, com nossas próprias ferramentas para análises de risco. Também poderemos cancelar a transação, se entendermos necessário;
 - f. quando a transação for concretizada, enviaremos uma mensagem para o seu e-mail. Se Você não checa seu e-mail todo dia, não tem problema, o próprio Aplicativo registra todas as suas transações;
 - g. Você poderá efetuar um saque de cada vez, que será efetivado em até dois dias úteis. Assim como em qualquer transação, os saques serão analisados por nós;
 - h. toda vez que ocorrer um cancelamento de pagamento, com saque pendente, o sistema cancelará o saque e então Você precisará solicitar novamente;
 - i. Você deve reportar imediatamente qualquer erro ou má utilização do Aplicativo através da nossa Central de Ajuda. Essas informações são essenciais para mantermos o Aplicativo seguro; e
 - j. Você nos autoriza a debitar e/ou bloquear valores da sua Conta, em uma ou mais parcelas, bem como a cobrar de Você valores, por exemplo, em casos de

desacordo nas relações entre Você e as pessoas com quem interagir no Aplicativo, de contestação de uma transação, de suspeita de fraude ou de falha operacional, bem como em caso de inadimplência relacionada a produtos e serviços do PicPay, das empresas do nosso grupo econômico e/ou de nossos parceiros de negócio que disponibilizam produtos no Aplicativo. Contudo, lembre-se, nós somos meros intermediários e não nos responsabilizamos por qualquer relação entre Você e terceiros.

9. Cadastro negativador. O PicPay se reserva ao direito de realizar cadastro negativador de crédito a todos que realizarem movimentações fraudulentas e simuladas no App, bem como àqueles que efetuarem operações atípicas nas quais o PicPay se torne credor.

9.1. Em caso de quitação por Você da obrigação que motivou a negativação, o PicPay regularizará sua situação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, junto aos órgãos de proteção ao crédito.

10. Condutas proibidas. Há ações que Você está proibido de fazer, porque violam nossos propósitos e valores. Sua Conta poderá ser cancelada, por exemplo, se durante a realização das suas atividades, tais como o envio de mensagens, identificarmos alguma das condutas abaixo:

- a. desrespeitar as leis, especialmente as de direito autoral ou propriedade industrial; ou seja, não venda produto pirata;
- b. adotar quaisquer tipos de condutas discriminatórias e/ou que estimulem ou caracterizem e/ou estejam relacionadas a, entre outras coisas, ódio, intolerância, violência física ou moral, racismo e apologia ao crime, conteúdos relacionados à pornografia, eróticos ou inadequados para menores de idade, ou associar o nome ou a marca PicPay a tais condutas, direta ou indiretamente;
- c. utilizar trabalho ilegal, tal como análogo ao de escravo ou mão-de-obra infantil, seja direta ou indiretamente;

- d. empregar menor de 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno;
- e. adotar práticas relacionadas a atividades que importem proveito criminoso de prostituição ou exploração sexual;
- f. fazer discriminação negativas e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, tais como, exemplificativamente, as motivadas por: sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou gravidez;
- g. adotar práticas danosas ao meio ambiente;
- h. enviar material publicitário não solicitado aos seus possíveis compradores ou clientes;
- i. transmitir programas e arquivos com quaisquer tipos de vírus, que possam causar danos ao destinatário ou a terceiros, ou violar a privacidade deles;
- j. tentar obter acesso ou obter acesso a qualquer informação privilegiada sem autorização;
- k. interromper ou prejudicar o serviço do Aplicativo, os servidores ou redes a ele conectados;
- l. interferir na utilização do Aplicativo por outro usuário;
- m. praticar qualquer ato que sobrecarregue o Aplicativo; prejudicar terceiros e/ou a si mesmo; fazer uso ou realizar atividade inadequados na plataforma, como excessos, importunação, abusos ou descomedimentos de qualquer ordem;
- n. vincular, sem autorização, a imagem e/ou marca da PicPay a movimentos políticos ou partidários, sindicais, religiosos ou que tenham relação com uma das atividades ou condutas descritas neste item 9;
- o. copiar, reproduzir, modificar, criar derivações, distribuir ou divulgar ao público qualquer conteúdo do site, ou Aplicativo, a não ser que tenha nossa expressa

autorização;

p. realizar quaisquer atividades que tentem esconder a origem ilegal ou ilícita do dinheiro em sua conta de pagamento;

q. utilizar sua Conta para fins relacionados a campanhas eleitorais de candidatos e/ou partidos políticos; e

r. realizar qualquer Transação de Pagamento destinada à jogos e apostas utilizando-se de cartão de crédito ou quaisquer modalidades que envolvam a concessão de crédito.

10.1. Bens e serviços proibidos. Alguns produtos e serviços não podem ser comprados ou vendidos usando o Aplicativo, apesar de alguns não serem ilegais. Essa lista também pode ser alterada a qualquer momento:

i. ações e demais papéis comercializados em bolsa de valores, tanto nacionais quanto internacionais, bem como qualquer outro produto ou serviço bancário e financeiro, títulos e valores mobiliários ou captação de investimentos;

ii. antenas, sistemas decodificadores ou quaisquer dispositivos que tenham por finalidade decodificar sinais de transmissão de televisão por cabo, antena ou satélite;

iii. bancos de dados e listas de correio que contenham dados pessoais e informações suficientes para individualizar uma pessoa;

iv. bilhetes de loteria, rifas, corridas de cavalos ou outros animais, apostas ou qualquer outro jogo de azar sem a devida autorização;

v. diplomas, certificados ou trabalhos acadêmicos;

vi. ofertas de cartões de crédito ou de débito, ativos ou não, e serviços correlatos;

vii. compilações que ofereçam programas extraídos de uma determinada fonte em um mesmo suporte;

viii. factoring ou dropshipping;

- ix. medicamentos de venda exclusiva, mediante prescrição médica ou não, utensílios destinados à produção, manipulação ou consumo de medicamentos, incluindo quaisquer equipamentos hospitalares, assim como quaisquer substâncias anabolizantes ou esteroides;
- x. moedas e cédulas, nacionais ou estrangeiras, bem como qualquer instrumento com valor pecuniário, falsificados ou de imitação;
- xi. narcóticos, tóxicos, substâncias alucinógenas, bem como material para a sua utilização ou qualquer outro material relacionado, além dos pesticidas e inseticidas de venda controlada;
- xii. objetos destinados à abertura de fechaduras, ou que possam provocar qualquer tipo de arrombamento;
- xiii. produtos que dependam de prévia homologação ou registro de órgãos governamentais e que não estejam homologados, registrados ou que Você não tenha autorização para vender, tais como, mas não limitados a armas de fogo; medicamentos/remédios controlados; anabolizantes;
- xiv. produtos capazes de alterar, duplicar, modificar ou substituir o procedimento, ou funcionamento de equipamentos de telefonia celular;
- xv. softwares acadêmicos vendidos sob condições especiais para estudantes e instituições de ensino;
- xvi. veículos automotores que possuam restrições documentais, ou quaisquer gravames;
- xvii. produtos ou serviços que ofereçam risco à segurança do consumidor;
- xviii. produtos ou serviços relacionados a esquemas de pirâmides financeiras, esquemas do tipo "fique rico rapidamente" ou "ganhe dinheiro fácil" e outros programas de marketing em níveis, marketing multinível ou marketing de rede; e
- xix. Qualquer atividade considerada ilegal.

11. Rede social. O Aplicativo é também uma rede social de pagamentos, já que através dele

Você poderá ver e interagir com as atividades (pagamentos e recebimentos) e com o perfil de outros Usuários, respeitadas as configurações de privacidade de cada um. Isso se Você quiser, é claro. Não deixe de ajustar suas preferências de privacidade na seção “Ajustes” do Aplicativo.

12. Assinaturas. Você poderá contratar o fornecimento de um bem, a prestação de um serviço ou a realização de um patrocínio de forma recorrente (hipótese na qual você será um “Assinante”) de pessoas físicas ou jurídicas que utilizam o PicPay Instituição de Pagamento Assinaturas (“Usuários PicPay Instituição de Pagamento Assinaturas”). Funciona da seguinte forma:

- a. O produtor de conteúdo e/ou fornecedor de produtos e serviços criará uma conta no PicPay Assinaturas, que passará por nossa análise e confirmação de dados, para te proteger, tornando-se um Usuário PicPay Assinaturas.
- b. Para apoiar este Usuário PicPay Assinaturas, basta que Você toque no botão “Pagar”, dentro do Aplicativo, escolha o usuário que tenha essa funcionalidade ativada, escolha o plano desejado e confirme a sua assinatura.
- c. Após a confirmação de pagamento recorrente, a cada mês o mesmo valor será debitado de sua Carteira ou será lançado na fatura do seu Cartão.
- d. No Aplicativo, Você, como Assinante, terá acesso à lista de pagamentos recorrentes confirmados e vigentes e poderá cancelar o pagamento recorrente (seja ele de assinatura ou patrocínio) a qualquer momento, e usufruirá de todos os benefícios – se existirem – até o dia anterior à data de renovação do pagamento. Por exemplo, se o pagamento da assinatura ocorreu no dia 10 (dez) e Você decidir cancelar a assinatura no dia 20 (vinte) desse mesmo mês, terá direito a usufruir da assinatura até o dia 09 (nove) do mês seguinte ao cancelamento.
- e. Embora Você, como Assinante, possa cancelar o pagamento recorrente a qualquer momento, nós não efetuamos estornos de pagamentos confirmados por Você. Então, se tiver dúvidas, entre em contato diretamente com o Usuário PicPay

Assinaturas sobre a assinatura ou patrocínio, antes de efetivá-los.

13. Transferência PicPay. A “Transferência PicPay” permite que Você envie dinheiro para pessoas que não são cadastradas no Aplicativo. Mas, atenção, Você é o único responsável pela inserção dos dados do pagamento e envio do link para o recebedor. Tenha atenção para o fato de que qualquer pessoa que receber o link poderá retirar o dinheiro do seu pagamento. Por isso, combine com antecedência todos os detalhes da transação, tenha atenção ao utilizar o link e somente o faça quando estiver com segurança e certeza de quem poderá receber a transação.

13.1. Nós poderemos estabelecer alguns limites para Você utilizar a Transferência PicPay, como forma de garantir sua segurança.

13.2. Se em até dois dias o dinheiro que Você enviar não for retirado, nós devolveremos o valor como saldo na sua Carteira.

14. Tarifas. Queremos revolucionar a forma de efetuar e receber pagamentos no dia a dia. Para concretizar esse objetivo, precisamos dos recursos das tarifas que cobramos de nossos Usuários. Os valores não são fixos.

14.1. Para informações sobre as tarifas, taxas e encargos, consulte o tarifário no nosso site e nos “Ajustes” do próprio Aplicativo.

15. Dados. Você é responsável pela veracidade dos seus dados pessoais, dos dados do Cartão que cadastrar no Aplicativo e da conta bancária que informar. Se pedirmos, Você deverá comprovar que é o dono do Cartão.

15.1. **Uso dos dados.** Somos uma instituição de pagamentos regulada pelo Banco Central do Brasil. Em razão disso, cumprimos obrigações regulatórias para Você usar nosso Aplicativo, como: validações cadastrais, prevenção à fraude, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, dentre outras. Para cumprimos estas e outras tarefas ao mesmo tempo em que trabalhamos a melhoria contínua da sua experiência, precisamos

coletar e utilizar os seus dados (como nome, CPF, endereço, selfie e documentos com fotos).

15.2. Finalidade. O uso dos seus dados poderá atender a diversas finalidades relacionadas ao desempenho de nossas atividades e, como citado anteriormente, para a melhoria da sua experiência, tais como:

- i.procedimentos preliminares ou execução dos seus contratos conosco;
- ii.divulgação, oferta, prestação de serviços e fornecimento de produtos;
- iii.avaliação dos produtos e serviços mais adequados ao seu perfil;
- iv.cumprimento de obrigações legais, regulatórias e requisições de autoridades administrativas e judiciais;
- v.para exercício regular de direitos em processos administrativos, judiciais e arbitrais;
- vi.análise, gerenciamento e tratamento de potenciais riscos, incluindo os de crédito, fraude e segurança;
- vii.verificação da sua identidade e dados pessoais (inclusive biométricos), para fins de autenticação, segurança e/ou prevenção à fraude, realizada em sistemas eletrônicos próprios ou de terceiros;
- viii.avaliação, manutenção e aprimoramento dos nossos produtos e serviços;
- ix.envio de comunicação para Você; e
- x.hipóteses de legítimo interesse, como desenvolvimento e ofertas de produtos e serviços.

15.3. Compartilhamento. Para atender às finalidades previstas nesse Contrato e na nossa Política de Privacidade, poderemos compartilhar seus dados pessoais, adotando todas as medidas técnicas e organizacionais necessárias, conforme a legislação aplicável, com:

- i.empresas do nosso grupo econômico;
- ii.parceiras prestadoras de serviços, localizadas no Brasil ou no exterior (Anexo II);
- iii.órgãos reguladores e entidades públicas, inclusive administrativas e judiciais; e
- iv.parceiros estratégicos para possibilitar a oferta de produtos e serviços.

15.4. **SCR.** Somos correspondentes no país atuando para determinadas Instituições Parceiras (conforme Anexo II), fornecendo serviços de recebimentos e pagamentos de qualquer natureza, e outras atividades decorrentes de contratos e convênios que as Instituições Parceiras tenham com terceiros; além de recepção e encaminhamento de proposta de fornecimento de cartões de crédito emitidos pelo Banco Original S.A. (CNPJ: 92.894.922/0001-08). Assim, você autoriza que estas Instituições Parceiras e as empresas do conglomerado do PicPay, aptas a consultar o SCR nos termos da regulamentação, consultem informações, bem como ratifica a autorização a eventual consulta feita anteriormente, sobre operações de crédito de sua responsabilidade no Sistema de Informações de Crédito (SCR), cuja finalidade é prover informações ao Banco Central do Brasil (BACEN) para monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras sobre o montante de responsabilidade de seus clientes em operações de crédito. Essa autorização se estende às instituições aptas a consultar o SCR, nos termos da regulamentação, que adquiram ou recebam em garantia, ou que manifestem interesse em adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de sua responsabilidade.

15.4.1. Você se declara ciente de que as consultas ao SCR serão realizadas com base nessa autorização e autoriza também que as empresas do conglomerado do PicPay troquem entre si as informações consultadas no seu cadastro do SCR.

15.4.2. Você está ciente de que:

- i.os dados das suas operações de crédito, a vencer e vencidas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, bem como os valores das obrigações que tenha assumido e das garantias que tenha prestado, serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR; e
- ii.poderá consultar tais dados por meio do Registrato (Extrato do Registro de Informações no BACEN), disponível no site do BACEN, ou pelas centrais de

atendimento ao público do BACEN, bem como poderá, em caso de divergência, pedir sua correção, exclusão ou registro de medida judicial, ou de manifestação de discordância, mediante solicitação à instituição que registrou os respectivos dados no SCR.

15.5. Cadastro Positivo. Você autoriza que o PicPay e todas as instituições pertencentes ao seu conglomerado, solicitem e recebam, diretamente dos Gestores de Banco de Dados, ora definidos nos termos da Lei 2.414/2011, o seu histórico de crédito, o qual abrangerá seus dados financeiros e de pagamento relativos à operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas em seus respectivos vencimentos, inclusive, aquelas a vencer, constantes de seus banco(s) de dados, com a finalidade única e exclusiva de subsidiar a análise e eventual concessão de crédito, a venda a prazo e/ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro. Você está ciente de que esta autorização tem prazo indeterminado, pelo tempo que durar o seu relacionamento junto ao PicPay, assim como, está ciente de que poderá revogá-la a qualquer tempo, diretamente nos canais de atendimento do próprio PicPay.

15.6. Open Finance. O Open Finance, ou Sistema Financeiro Aberto, é uma iniciativa do Banco Central que possibilita a troca segura de informações cadastrais e financeiras de clientes, através de aplicações (APIs), que permitem a integração entre diferentes instituições autorizadas, garantindo a Você maior autonomia e controle dos seus dados bancários. O PicPay é uma instituição participante do ecossistema do Open Finance e isso significa que, em breve, Você poderá autorizar o PicPay a iniciar pagamentos, receber e/ou transmitir seus dados e informações financeiras de outras instituições do mercado. Mas fique tranquilo, não faremos nenhum compartilhamento sem a sua aprovação.

15.7. Prevenção a Fraudes. Você concorda e autoriza que o PicPay e as demais empresas do conglomerado realizem o registro e o tratamento de seus dados pessoais e de informações sobre ocorrências, tentativas e/ou indícios de fraudes, com a finalidade de

subsidiar procedimentos e controles para prevenção de fraudes, garantindo a segurança das operações no sistema financeiro.

15.7.1. Você reconhece e se declara ciente de que os registros desses dados e informações podem ser compartilhados com outras instituições do sistema financeiro e órgãos reguladores, em atendimento às obrigações legais aplicáveis, bem como que as empresas do conglomerado do PicPay podem compartilhar entre si as informações consultadas em sistemas eletrônicos implementados com essa finalidade, em observância da legislação e da regulamentação vigentes.

15.8. Informações adicionais. Para mais informações sobre os dados pessoais coletados, as finalidades de tratamento, compartilhamento de dados pessoais e sobre os seus direitos em relação aos seus dados pessoais (p. ex., correção, acesso aos dados e informações sobre o tratamento, eliminação, bloqueio, exclusão, oposição etc.), acesse a nossa Política de Privacidade no Aplicativo e no nosso site.

15.9. Assistente de Pagamentos. É uma solução que permite que Você faça sua gestão financeira e de pagamentos dentro do Aplicativo e acompanhe todos os instrumentos de cobrança emitidos e registrados em seu nome, como pagador eletrônico, na Núclea ou qualquer outra infraestrutura de mercado (Boletos de Cobrança) e as contas vinculadas aos serviços prestados por um Parceiro do Setor Público (Contas de Consumo) também registrados em seu nome ou CPF. Os dados constantes nos Boletos de Cobrança e Contas de Consumo serão guardados pelo prazo permitido pelas regulamentações e legislação aplicáveis.

15.9.1. Parceiro do Setor Público, no âmbito dessa cláusula, significa todo permissionário, concessionário e demais empresas autorizadas, que possuam parceria com o PicPay ou com parceiros do PicPay, responsáveis por emitir Contas de Consumo, tais como, mas não se limitando a cobranças de água, luz, telefone, gás, internet e impostos que gerem cobranças a Você.

15.9.2. Cadastro manual de Boletos e Contas. Permite que Você adicione, de forma manual, todos os Boletos de Cobrança e Contas de Consumo emitidos e registrados em seu nome ou de terceiros autorizados. A solução possibilita que Você faça a gestão financeira de todas as suas contas, vencidas e vincendas, diretamente pelo Aplicativo e realize, de forma voluntária, seus pagamentos. O PicPay utiliza os dados das contas de terceiros cadastrados no Aplicativo tão somente para o fim exclusivo de efetivação do pagamento comandado por Você.

15.9.2. Serviço automático de consulta. O PicPay poderá disponibilizar a Você, mediante expressa autorização, o serviço de sacado eletrônico através do qual Você poderá visualizar eletronicamente todos os seus Boletos de Cobrança e Contas de Consumo registrados em seu nome, através do DDA e Sistema de Contas de Consumo.

15.9.2.1. Sistema DDA. O Sistema de Débito Direto Autorizado (DDA), implementado pela FEBRABAN, disponível por intermédio das instituições associadas a uma infraestrutura de mercado (Núcleo), que permite que Você receba eletronicamente, por meio das instituições financeiras ou de pagamento parceiras do PicPay, a lista dos Boletos de Cobrança registrados em seu CPF.

15.9.2.2. Sistema de Contas de Consumo. O Sistema de Contas de Consumo é uma inovação implementada por empresas, permissionárias e concessionárias de serviços públicos, parceiras do PicPay, que por intermédio de convênios firmados, permite a Você receber eletronicamente a lista das Contas de Consumo registradas em seu CPF.

15.10. Busca automática de Boletos. Você autoriza o PicPay, de forma inequívoca e por prazo indeterminado, a consultar os sistemas DDA e Contas de Consumo que integram o serviço de Busca Automática de Boletos, permitindo a Você ter acesso, no Assistente de Pagamentos, a todos os Boletos de Cobrança e Contas de Consumo que estiverem registrados em seu nome, com informações recebidas do sistema eletrônico de apresentação e consulta de títulos de cobrança, registrados em sistema centralizado

operado pela Núclea (DDA) e/ou do Sistema de Contas de Consumo.

15.10.1. Os Boletos de Cobrança e Contas de Consumo poderão ser consultados e pagos manualmente no Assistente de Pagamentos. **A Busca Automática de Contas e Boletos não constitui uma solução automática de agendamento ou pagamento de Boletos de Cobrança ou Contas de Consumo. Você é o único e exclusivo responsável pelo acesso aos canais para consulta, agendamento e pagamento dos Boletos de Cobrança ou das Contas de Consumo.** A falta de consulta, agendamento ou de pagamento dos Boletos de Cobrança ou das Contas de Consumo exibidos no ambiente do Assistente de Pagamentos produz efeitos de mora, não havendo responsabilidade do PicPay pelo atraso ou não pagamento por seus atos ou omissões. **Você está ciente de que os Boletos de Cobrança ou Contas de Consumo já emitidos em papel, ainda que não os tenha recebido, poderão não ser disponibilizados no Aplicativo.** Recomenda-se que, se eventualmente recebê-los pela via física e eletrônica, para evitar duplicidade de pagamento, o faça preferencialmente pela via eletrônica.

15.10.2. O PicPay poderá, para sua mera conveniência, enviar notificações no Assistente de Pagamentos para lembrá-lo sobre eventuais lançamentos e vencimentos de Boletos de Cobrança e Contas de Consumo emitidos. Você está ciente de que o PicPay poderá, a seu exclusivo critério, deixar de realizar a consulta e, por ser mera conveniência, deixar de enviar notificações no Assistente de Pagamentos caso identifique que Você está inativo e/ou que não seja usuário habitual do Assistente de Pagamentos, não configurando, nesse caso, falha na prestação do serviço, sendo Você o único e exclusivo responsável por consultar e pagar seus Boletos de Cobrança e Contas de Consumo. À medida que Você venha a utilizar a solução, o PicPay promoverá a consulta e a disponibilização imediata das informações no Assistente de Pagamentos. Você reconhece, ainda, que o PicPay poderá, de acordo com seus critérios internos, disponibilizar as informações aos clientes que integrem a base considerada propensa à utilização do Assistente de Pagamentos.

15.10.3. Você poderá, a qualquer momento, revogar o seu consentimento, bem como interromper a utilização da funcionalidade, através do Aplicativo. Você está ciente de que, com a manutenção da autorização, poderá não mais receber Boletos de Cobrança de forma física, recebendo-os exclusivamente pela via eletrônica.

15.11. DDA de Terceiros. O PicPay disponibilizará o serviço de DDA de Terceiros, que possibilita o compartilhamento da visualização dos Boletos de Cobrança e Contas de Consumo registrados em seu nome ou em nome de terceiros indicados e autorizados que também sejam usuários PicPay. O usuário convidante enviará um convite ao usuário convidado para viabilizar o DDA de Terceiros, cenário em que ambos terão que autorizar tanto o compartilhamento como o recebimento das informações, dando ao usuário convidante a possibilidade de visualizar e realizar a gestão dos Boletos de Cobrança e Contas de Consumo vinculados ao usuário convidado. O PicPay dispõe de mecanismos que garantem a imediata interrupção do compartilhamento e recebimento destas informações, mediante ação do usuário convidante ou do usuário convidado. Você se responsabiliza pelas informações fornecidas, autorização e gestão de pagamentos no ambiente do Assistente de Pagamentos, não restando ao PicPay qualquer responsabilidade pelo pagamento ocorrido em duplicidade.

15.12. Serviço automático de pagamento ou Débito Automático. Você poderá, mediante autorização expressa e quando aplicável, optar pelo cadastro do Débito Automático e automatizar o pagamento das suas Contas de Consumo registradas em seu nome. Na hipótese do Débito Automático não estar previamente ativado por Você, o PicPay não realizará, sob nenhuma circunstância, o pagamento automático das Contas de Consumo, tampouco dos Boletos de Cobrança disponibilizados no Assistente de Pagamentos.

6. Promoções. Poderemos realizar ações promocionais para nossos Usuários. Para participar das promoções, é necessário que a sua Conta esteja válida, sem restrições e em conformidade com todas as regras descritas neste Contrato e/ou regulamentos de campanhas.

16.1. Cada promoção pode ter regras específicas que precisam ser seguidas para que Você tenha direito aos benefícios divulgados. Isso inclui respeitar a data limite para participação e seguir os critérios informados pelo PicPay e/ou Parceiro na divulgação ou regulamento específico.

16.2. Uma mesma transação não poderá participar de duas promoções ao mesmo tempo e, portanto, não é possível que Você receba benefícios cumulativos em virtude do mesmo pagamento.

16.3. Nossas promoções são realizadas com o propósito de fomentar a realização de transações de pagamentos legítimas dentro do Aplicativo. Portanto, nenhuma transação artificial ou ilegítima gera direito aos benefícios da promoção.

16.4. Ainda, poderemos estornar o valor de um cashback nas seguintes hipóteses: (a) caso Você deseje cancelar o pagamento que gerou cashback e desde que Você possua saldo disponível na carteira PicPay, para que façamos o débito do valor promocional recebido; ou (b) caso o valor do cashback seja decorrente de transações ilegítimas ou indevidas; isto é, que não possuam propósito real ou finalidade de pagamento. São exemplos de transações ilegítimas, não elegíveis para as promoções:

i.transações entre partes ou contas relacionadas (autoreward);

ii.transações recíprocas; e

iii.transações entre contas cujo titular não seja de fato o que consta no cadastro.

16.5. Os créditos recebidos indevidamente podem ser estornados de sua Carteira a qualquer momento, sem aviso prévio, e/ou também podemos enviar uma cobrança para Você.

16.6. Os valores promocionais eventualmente creditados na sua Carteira expiram no prazo previsto nas condições específicas de cada campanha ou se Você não utilizar o saldo promocional em um período de 07 (sete) dias, o que for menor, sem prejuízo do previsto no item 16.6.1 abaixo.

16.6.1. Nós poderemos antecipar a expiração de valores promocionais a qualquer momento, mas, nestes casos, te comunicaremos com 03 (três) dias de antecedência.

16.6.2. Por esta razão, sugerimos que Você mantenha habilitada a opção de receber notificações do PicPay para receber informações sobre a expiração de valores promocionais da sua Carteira. Entretanto, caso Você tenha optado por não receber comunicações do PicPay, pode consultar a data em que o valor promocional foi creditado na sua Carteira e utilizá-lo em até 7 (sete) dias.

16.7. Você só poderá receber R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) por mês a título de valores promocionais.

16.8. Podemos alterar, suspender ou encerrar quaisquer de nossas promoções, temporária ou definitivamente, parcial ou totalmente, por razões técnicas ou qualquer outro motivo, sem comunicação prévia.

17. Extensão PicPay Shop. Você também poderá participar do programa de cashback por meio da instalação da extensão da PicPay Shop no seu navegador Google Chrome (“Extensão PicPay Shop”). A Extensão PicPay Shop permitirá a Você encontrar lojas virtuais participantes do programa de cashback e ativar o cashback diretamente na loja virtual em suas compras.

17.1. Ao instalar e habilitar a Extensão PicPay Shop em seu navegador, Você verá um ícone do PicPay ao lado da sua barra de endereços. Se esse ícone estiver sinalizado na cor “verde”, ao clicar nele Você poderá ativar o cashback clicando no botão do pop-up que aparecerá na sua janela do navegador. Para obter mais detalhes, consulte o nosso site.

17.2. Ao habilitar a Extensão PicPay Shop em seu navegador, Você tem ciência que o PicPay poderá tratar seus dados pessoais, adotando todas as medidas técnicas e organizacionais devidas. Para mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais coletados, normas de segurança e bem como os seus direitos, acesse a nossa Política de Privacidade

no Aplicativo e no nosso site.

17.3. Você está ciente que qualquer compra realizada de um Parceiro, por meio da Extensão PicPay Shop, será criada uma nova e distinta relação jurídica diretamente com o Parceiro e Você está ciente de que o PicPay não participará, nem irá responder, comercialmente, judicialmente ou de qualquer outra forma por qualquer reclamação decorrente da sua relação com o Parceiro. A responsabilidade pelos produtos e pelos serviços ofertados a Você - incluindo preço, qualidade, prazo e condições de entrega, valores de frete - é única e exclusiva do Parceiro.

17.4. O PicPay e seus Parceiros poderão alterar, suspender ou encerrar o programa de cashback, de forma temporária ou definitivamente, parcial ou totalmente, por razões técnicas ou qualquer outro motivo, sem comunicação prévia.

18. Intermediação. O Aplicativo é uma plataforma de pagamentos. Fazemos somente a intermediação de seus pagamentos – entregamos o dinheiro das mãos de um usuário para as mãos de outro, mediante sua solicitação. Por isso, não nos responsabilizamos por qualquer desacordo nas relações entre Você e as pessoas com quem interagir.

18.1. Esperamos que não, mas caso precise processar o Emissor do seu Cartão, algum recebedor ou terceiro associado, Você nos isentará de imediato de qualquer responsabilidade, já que somos meros intermediários. Vamos te dar alguns exemplos:

Exemplo 1: se Você não receber uma mercadoria pela qual pagou antecipado em dinheiro, Você não vai processar a casa da moeda por ter emitido o dinheiro, mas somente o vendedor que não cumpriu com a parte dele, não é?

Exemplo 2: se Você não receber uma mercadoria pela qual pagou antecipado através de um boleto bancário, Você não pode processar o Banco por ter emitido o boleto, mas somente o vendedor que não cumpriu com a parte dele, não é?

Exemplo 3: se Você faz uma compra usando seu cartão de crédito e não recebe a mercadoria, Você não pode processar a bandeira do cartão de crédito, mas somente o vendedor que não cumpriu com a parte dele, não é?

Pois então, nós nos assemelhamos à casa da moeda que emitiu o dinheiro, ao banco que emitiu o boleto, ou à operadora que emitiu seu cartão de crédito, como nos exemplos acima. Nós não garantimos o serviço ou produto comercializado, apenas disponibilizamos um novo meio de pagamento. E é por esse motivo que não podemos ser responsabilizados.

18.2. Nós não nos responsabilizamos pela entrega, especificações, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço, funcionamento, garantias, defeitos e/ou avarias dos bens e produtos adquiridos através do Aplicativo PicPay.

19. Compra Direcionada. Você também poderá adquirir produtos diretamente nos sites de outras empresas (“Empresas Terceiras”), sem qualquer interferência do PicPay, por meio de links disponibilizados no Marketplace PicPay (“Compra Direcionada”).

19.1. Considerando que a atuação do PicPay, neste caso, é de mero direcionamento ao site das Empresas Terceiras, Você concorda que o PicPay não possui qualquer responsabilidade pelos produtos e/ou serviços adquiridos por meio de Compra Direcionada e que quaisquer reclamações e/ou solicitações deverão ser realizadas diretamente à Empresa Terceira responsável pelo produto ou serviço adquirido.

20. Criptoativos: Você poderá realizar no Aplicativo, por sua conta e ordem, operações de compra e venda de Criptoativos (“Operação de Criptoativos”). Criptoativos são ativos virtuais, protegidos por criptografia, presentes exclusivamente em registros digitais e que as operações são executadas e armazenadas em uma rede de computadores (“Criptoativos”).

20.1. O PicPay Bank – Banco Múltiplo S.A. – CNPJ 09.516.419/0001-75 (“PicPay Bank”), seguindo todas as diretrizes legais e normativas do mercado de criptoativos, atuará nas

Operações de Criptoativos, tão somente, na qualidade de intermediário, viabilizando a compra e venda de Criptoativos em seu nome por meio de corretora de criptoativos parceira, Foxbit Serviços Digitais LTDA. - CNPJ 21.246.584/0002-30 ("Foxbit"), na qualidade de custodiante e provedor de liquidez, com o qual Você está ciente e de acordo. Corretora de criptoativos, também comumente chamada de exchanges, são plataformas digitais especializadas onde é possível comprar, vender, trocar e guardar criptoativos.

20.1.1. Nas Operações de Criptoativos, a Foxbit será responsável pela guarda (custódia) dos seus Criptoativos.

20.1.2. Você reconhece que as compras e vendas de Criptoativos realizadas no Aplicativo se dão no modelo Request for Quote ("RFQ"), em que a informação de cotação do Criptoativo vem diretamente do Provedor de Liquidez. As cotações de compra e venda podem variar pois esse mecanismo é uma aproximação dos preços de compra e venda vindo do livro de ofertas do Provedor de Liquidez, e essa variação de preço garante a liquidez e execução das ordens nos prazos mostrados em tela. Você confirma que sempre fará a conferência da cotação atual antes de realizar uma operação em Criptoativos.

20.2. Os Criptoativos disponíveis para aquisição poderão ser visualizados por Você no Aplicativo. Você poderá, também, consultar no Aplicativo o preço atual dos Criptoativos e efetivar ordens de compra e venda dos Criptoativos. As Operações de Criptoativos serão realizadas pelo PicPay Bank atuando em seu interesse, contudo, a propriedade dos Criptoativos adquiridos será exclusivamente sua.

20.3. Você será informado de imediato caso haja a descontinuidade ou a indisponibilidade de negociação de qualquer Criptoativo.

20.4. Você se declara ciente de que cada ordem de compra ou venda operada no Aplicativo representa uma oferta firme de compra ou de venda, conforme o caso, de acordo com o disposto na legislação aplicável, conforme as características dos Criptoativos e de preço referidas nas respectivas ordens. Ainda, Você entende e concorda que, após a aceitação de

sua ordem de compra ou venda, a operação será executada automaticamente e não poderá ser desfeita ou modificada.

20.5. Para realizar uma ordem de compra, Você deverá (i) estar com seu cadastro completo e atualizado e (ii) ter saldo disponível na sua Carteira. Para realizar uma ordem de venda Você precisará ter saldo em Criptoativos.

20.6. Uma vez efetuada a Operação de Criptoativos, seu saldo na Carteira será atualizado. Essa atualização poderá ocorrer de modo imediato ou em até 24 (vinte e quatro) horas, a depender da conexão realizada com a Foxbit. O PicPay Bank poderá se recusar a receber, ou executar ordens e não assumirá nenhuma responsabilidade decorrente da violação aos termos deste Contrato.

20.7. Em caso de ocorrência de quaisquer dos motivos previstos no item 3 (Bloqueios e encerramento) deste Contrato, Você está ciente de que o PicPay Bank poderá realizar a venda dos Criptoativos disponíveis em sua Carteira e no valor correspondente a cotação do dia, disponibilizando o valor relativo à operação em 5 (cinco) dias úteis contados da concretização da ordem de venda, em conta corrente ou de pagamento de mesma titularidade indicada por Você.

20.8. Você reconhece e aceita que:

- a. ao realizar a Operação de Criptoativos no Aplicativo, Você declara ter plena ciência de todos os riscos envolvidos no mercado de Criptoativos e que o PicPay Bank não oferece consultoria ou serviços de recomendação, portanto, Você sempre deve buscar aconselhamento financeiro independente;
- b. ao realizar a Operação de Criptoativos, o fez por sua conta e risco, reconhecendo o PicPay Bank apenas como intermediário, nos termos do item 20.1 acima. Você está ciente de que as operações em Criptoativos que você realizar não possuem cobertura de garantia do Fundo Garantidor de Créditos

- FGC, do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop, ou de outros fundos análogos;

- c. o PicPay Bank não oferece consultoria, nem recomendações de aquisição, motivo pelo qual Você entende e aceita os riscos inerentes e associados às atividades e operações envolvendo Criptoativos, inclusive a possibilidade de alteração dos protocolos e redes que os governam seu funcionamento atual, bem como os riscos associados aos resultados financeiros (ganhos ou perdas) decorrentes de tais operações. O PicPay Bank se reserva no direito de divulgar notícias dos principais veículos de informação sobre o mercado de criptoativos, mas isso não pode ser considerado como consultoria ou recomendação. Você está ciente de que esses conteúdos têm caráter meramente educativo e informativo;
- d. a guarda (custódia) do Criptoativo adquirido por Você será realizada, exclusivamente, pela Foxbit;
- e. o PicPay Bank ressalta que o preço pelo qual os Criptoativos são negociados, se dá em bases de mercado, conforme oferta e demanda do respectivo Criptoativo pelo PicPay Bank;
- f. o PicPay Bank não será responsável por prejuízos, perdas de qualquer natureza, danos ou lucros cessantes sofridos em decorrência da variação de preços relativos às operações, baixa liquidez do mercado, perda de uma chance, atos culposos ou dolosos praticados por terceiros, operações realizadas com informações disponibilizadas por Você no Aplicativo, impossibilidade de acesso ou indisponibilidade do Aplicativo, erros ou inconsistências na transmissão de dados, produtos ou serviços anunciados por terceiros no Aplicativo, prejuízos causados pelo acesso, interceptação, eliminação, alteração, modificação ou manipulação realizado no Aplicativo por terceiros não autorizados;

- g. qualquer prejuízo sofrido em decorrência da sua operação é de sua responsabilidade;
- h. é responsável pela veracidade e atualização dos dados e informações prestadas ao PicPay Bank e que opera o Aplicativo por conta própria; e
- i. isenta o PicPay Bank de qualquer responsabilidade decorrente de transações não realizadas em virtude da suspeita de crimes financeiros e de quaisquer transações realizadas mediante uso das suas senhas pessoais e intransferíveis.

20.9. Você poderá consultar a remuneração cobrada pelo PicPay Bank pelos serviços de intermediação de Criptoativos no tarifário (“Tarifas e Taxas”) disponível no nosso Aplicativo (na sessão de Criptomoedas), ou por meio dos canais de atendimento do PicPay Bank ou, ainda, na jornada de Operações no próprio Aplicativo. O PicPay Bank reserva-se no direito de modificar, aumentar, eliminar taxas vigentes, ou implementar condições promocionais, a qualquer momento, seja em caráter permanente ou transitório.

20.9.1. A remuneração cobrada pelo PicPay Bank nas Operações de Criptoativos poderá variar de acordo com o montante em Reais negociado por Você, podendo se dar por valores fixos e/ou percentuais sobre os valores em Reais da operação.

20.10. O PicPay Bank poderá disponibilizar a Você a possibilidade de efetuar compras programadas de Operações de Criptoativos disponíveis no portfólio do PicPay Bank, mediante agendamento das suas operações por tipo de token (moeda), periodicidade (diária, semanal ou mensal) e/ou valores definidos por Você (que programará o preço alvo desejado).

20.10.1. As compras programadas poderão ser canceladas a qualquer momento diretamente no Aplicativo.

20.11. O PicPay Bank não é proprietário nem controla os protocolos e redes que governam os criptoativos disponíveis no aplicativo, incluindo, sem limitação, as blockchains onde são

registradas as ordens de transferência dos criptoativos. Frequentemente, esses criptoativos possuem código aberto e quaisquer indivíduos podem utilizar, copiar, modificar e distribuir o código balizador do criptoativo em questão. Vale ressaltar que, apesar de o código ser aberto, o processo para inclusão de mudanças no código dos principais criptoativos é repleto de mecanismos de mitigação de risco e governança, sendo frequentemente solicitada a sinalização de adoção das mudanças propostas por diferentes stakeholders dos protocolos, como mineradores, carteiras, corretoras de criptoativos, desenvolvedores, entre outros. De qualquer forma, o PicPay Bank não assume qualquer responsabilidade pela operação, manutenção e desenvolvimento desses protocolos, redes, criptoativos e não é capaz de garantir sua funcionalidade, segurança ou disponibilidade.

21. Conta Global PicPay

21.1. A Conta Global PicPay é um produto oferecido pelo PicPay junto a uma empresa global parceira, registrada em Isle of Man, autorizada a prestar serviços de transmissão internacional de recursos e responsável pela execução das operações em moeda estrangeira, incluindo câmbio, transferências internacionais, custódia, saques e transações de cartão pré-pago internacional.

21.2. Se disponível a Você, a Conta Global oferece a possibilidade de converter valores em reais para as moedas disponíveis no Aplicativo, para que você possa movimentar e transacionar com o seu cartão pré-pago internacional na função crédito, seja digital ou físico. Lembre-se que, para que a transação seja concluída, você deverá realizar um aporte prévio, que será convertido na moeda desejada.

21.3. Ao contratar a Conta Global, você aceita os termos previstos, que regem o uso do serviço e estabelecem as taxas, tarifas, prazos e demais condições aplicáveis. Todas essas informações poderão ser consultadas no Aplicativo PicPay ou via Central de Ajuda.

21.4. As taxas de câmbio, spreads, tarifas e todos os demais custos das operações são

definidos e cobrados no momento da conversão dos valores, sendo passíveis de variação. O PicPay atua como intermediador e não se responsabiliza pela execução, liquidação, custos ou prazos das transações.

21.5. O uso da Conta Global está sujeito à verificação cadastral, normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, bem como a limites e restrições estabelecidos pela empresa parceira e PicPay.

21.6. O PicPay não se responsabiliza por questões ou disputas sobre valores, câmbio, execução de operações ou saldo.

21.7. O PicPay poderá alterar, suspender ou encerrar a Conta Global mediante comunicação prévia, convertendo eventual saldo em moeda estrangeira em reais, conforme taxas vigentes.

22. Radar CPF. Você poderá, mediante disponibilidade, ter acesso gratuito à ferramenta “Radar de CPF” que permite a consulta e o monitoramento da movimentação de informações de inclusão e exclusão de registro de débitos relativos ao CPF de sua titularidade constantes no banco de dados da Boa Vista Serviços S.A. Para utilizar esta funcionalidade você deverá ler, aceitar os Termos de Uso do Radar de CPF e realizar uma validação cadastral de sua identidade. Ao utilizar a funcionalidade, Você declara ciência e concordância de que o PicPay é responsável apenas pelo espelhamento das informações contidas no banco de dados do Boa Vista, portanto, não poderá ser responsabilizado por quaisquer conteúdos exibidos no Radar de CPF. Se você tiver qualquer dúvida a respeito das informações exibidas, poderá entrar em contato através dos nossos canais de atendimento.

23. Gestão Financeira (PFM): Você terá a possibilidade de centralizar e organizar toda a sua vida financeira em um único lugar, para isso basta acessar a área de Gestão Financeira no aplicativo, passar pela etapa de autorização de compartilhamento de dados via Open Finance e usar as funcionalidades que desejar. Por meio deste serviço, Você poderá (i)

conectar suas contas bancárias que possua em outras instituições financeiras e/ou de pagamentos (conforme o caso) e cartões de crédito, (ii) ter um extrato completo dos seus gastos, (iii) personalizar seus gastos por categoria; (iv) fazer agendamentos para não esquecer de pagar uma conta, (v) planejar e definir metas de gastos, e (vi) verificar a situação do seu CPF.

24. PicPay Viagens. O PicPay Viagens é uma funcionalidade disponibilizada pelo PicPay em parceria com a CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., destinada à oferta e comercialização de pacotes de viagens, hospedagens e demais serviços turísticos exclusivamente para Você.

- a. O PicPay atua como intermediador tecnológico na oferta dos produtos e serviços turísticos, sendo a CVC a responsável exclusiva pela organização, comercialização, execução e qualidade dos pacotes de viagens e demais serviços adquiridos por Você.
- b. Todas as informações, preços, descrições e imagens relativas aos pacotes de viagens e demais serviços ofertados no PicPay Viagens são fornecidos pela CVC, que se responsabiliza integralmente por sua veracidade, atualização e adequação às normas aplicáveis.
- c. A compra de pacotes de viagens e demais serviços será considerada concluída somente após a confirmação do pagamento pelo PicPay e a emissão dos documentos de viagem pela CVC, nos termos e prazos definidos.
- d. Políticas de cancelamento, remarcação, reembolso e demais modificações na viagem serão regidas exclusivamente pelos termos da CVC, disponíveis no momento da contratação, podendo variar conforme regras tarifárias, disponibilidade e períodos de alta temporada.
- e. O PicPay não se responsabiliza por atrasos, alterações, cancelamentos, indisponibilidades ou problemas relativos ao transporte, hospedagem ou demais serviços integrantes dos pacotes de viagens, cuja responsabilidade recai integralmente sobre a CVC e fornecedores envolvidos.

25. PicPay Gastronomia. O PicPay Gastronomia é uma funcionalidade disponibilizada pelo PicPay, em parceria com a TAGME SISTEMA PARA RESTAURANTES LTDA (“TagMe”), destinada à realização de reservas em restaurantes diretamente pelo Aplicativo. Ao utilizar essa funcionalidade, Você declara estar ciente de que a execução do serviço de reserva é de responsabilidade exclusiva da TagMe e dos restaurantes participantes.

- a. O PicPay atua apenas como facilitador do acesso ao ambiente de reservas, não possuindo responsabilidade sobre a qualidade dos serviços oferecidos, disponibilidade de mesas, eventuais cancelamentos, cobranças indevidas, atrasos, ou qualquer outro aspecto relacionado à experiência no restaurante.
- b. As condições para alteração ou cancelamento de reservas são definidas exclusivamente pela TagMe e/ou pelo restaurante. O usuário deverá consultar as regras específicas disponibilizadas no momento da reserva, isentando o PicPay de qualquer responsabilidade por eventuais custos, penalidades ou restrições.
- c. Dúvidas, reclamações ou solicitações referentes à reserva deverão ser direcionadas para o canal de atendimento do PicPay, que atuará junto à TagMe em busca da melhor solução para Você.
- d. Ao utilizar a funcionalidade de reserva de restaurantes no Aplicativo, Você concorda integralmente com as condições acima e com eventuais outras regras estabelecidas pela TagMe.

26. PicPay Delivery - O PicPay Delivery é uma funcionalidade disponibilizada pelo PicPay, em parceria com a Rappi Brasil Intermediação de Negócios Ltda. (“Rappi”), destinada à oferta, compra e entrega de produtos alimentícios, bebidas e demais itens disponíveis na plataforma Rappi, diretamente pelo Aplicativo PicPay.

- a. O PicPay atua como intermediador tecnológico, conectando Você aos serviços de delivery ofertados pela Rappi. A Rappi é a responsável exclusiva pela comercialização, organização, execução e qualidade dos produtos e serviços adquiridos por meio do PicPay Delivery.

- b. Todas as informações, preços, descrições, imagens e condições de entrega relativas aos produtos ofertados pelo PicPay Delivery são fornecidas pela Rappi, que se responsabiliza integralmente por sua veracidade, atualização e conformidade com a legislação aplicável.
- c. A compra será considerada concluída somente após a confirmação do pagamento pelo PicPay e a emissão da confirmação do pedido pela Rappi, nos termos e prazos definidos pela plataforma parceira.
- d. As políticas de cancelamento, substituição, reembolso, prazos de entrega e demais condições comerciais são definidas exclusivamente pela Rappi, disponíveis no momento da contratação, podendo variar conforme disponibilidade, localização e horários de funcionamento.
- e. O PicPay não se responsabiliza por atrasos, indisponibilidades, erros de entrega, qualidade dos produtos ou quaisquer problemas relacionados aos serviços prestados pela Rappi ou pelos estabelecimentos parceiros vinculados à entrega.
- f. Dúvidas, reclamações ou solicitações referentes ao seu pedido deverão ser direcionadas aos canais de atendimento do PicPay, que atuará junto à Rappi para buscar a melhor solução.
- g. Ao utilizar o PicPay Delivery, Você declara estar ciente e concorda integralmente com as condições acima e com eventuais outras regras estabelecidas pela Rappi e/ou pelos estabelecimentos parceiros.

27. Responsabilidades. Sua relação conosco precisa ser de confiança. Então, nós temos as seguintes atribuições e responsabilidades:

- a. Prestamos o serviço com o máximo de diligência e técnica, segundo parâmetros adotados por serviços similares, mas não nos responsabilizamos por qualquer dano eventualmente causado por falha ou interrupção de serviços.
- b. Arquivaremos os seus dados em ambiente virtual com certificado de segurança

e criptografado com uso de chaves públicas. Gravaremos e arquivaremos todas as suas operações e transações conforme legislação aplicável, e poderemos utilizá-las como prova perante às autoridades administrativas, judiciais e/ou arbitrais, caso necessário.

c. Não temos como prestar garantia de que o serviço do Aplicativo não apresente falhas, seja ininterruptamente utilizável e imune à corrupção, ataques, vírus, interferências, pirataria informática (hacking) ou quaisquer ataques de segurança, que serão considerados eventos de força maior, para todos os efeitos.

d. Poderemos suspender, bloquear ou encerrar quaisquer de nossos produtos, Transações de Pagamento e serviços prestados através do Aplicativo, temporária ou definitivamente, parcial ou totalmente, por razões técnicas ou qualquer outro motivo, sem informação prévia.

e. Temos o compromisso de cumprir todas as diretrizes legais e normativas acerca do mercado de apostas de quota fixa a nós aplicáveis, incluindo o jogo responsável e a prevenção aos transtornos de jogo patológico.

28. Licença. Concederemos a Você uma licença de uso pessoal, não exclusiva e limitada do Aplicativo, tão somente para acessar e usar, em caráter estritamente pessoal. Você não pode vender, nem revender o Aplicativo ou seu conteúdo. A natureza da licença e seus limites permanecerão os mesmos em eventuais novas versões do Aplicativo.

29. Cessão. Poderemos ceder os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato para terceiros, sejam do mesmo grupo econômico ou não.

25.1. Em razão da sua Conta ser pessoal e intransferível, seus direitos no âmbito deste contrato não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, diretamente ou indiretamente, sem nosso prévio consentimento por escrito, sob pena de rescisão imediata deste Contrato e da impossibilidade de uso do Aplicativo.

30. Propriedade intelectual. O Aplicativo, suas partes, sistemas e acessórios, pertencem ao PicPay. Todos os direitos de propriedade intelectual relacionados ao Aplicativo são de propriedade ou licenciados por nós e estão protegidos pelo direito brasileiro. Nossos usuários, assim como Você, concordam que não estão autorizados a copiar, modificar, transferir ou explorar o Aplicativo, para tentar copiar ou igualar.

31. Vigência. Queremos que a nossa relação seja continuada, então esse Contrato tem prazo indeterminado. Mas poderemos rescindi-lo sem aviso prévio ou indenização.

32. Comunicação. Você pode falar conosco através do endereço de e-mail, pelo Fale Conosco ou número de telefone que fica dentro do nosso Aplicativo. Fique à vontade, sempre.

33. Solução amigável. Temos o compromisso de solucionar amigavelmente os problemas que eventualmente surgirem em relação a este Contrato. Entre em contato, somos e seremos seus parceiros.

34. Confirmação. Já que leu até aqui, Você confirma e declara, para todos os fins de direito, que tomou conhecimento de todo o conteúdo deste Contrato, entendeu perfeitamente suas cláusulas e condições, e concorda com tudo através da criação e acesso à sua Conta no Aplicativo.

35. Conteúdo de terceiros. O Aplicativo pode ter links para sites e aplicativos de terceiros. Ao acessar esses links, você estará em um ambiente que possui outros contratos, termos de uso e políticas de privacidade aplicáveis, que não são de nossa responsabilidade. A existência desses links não significa nenhuma relação de endosso, patrocínio ou responsabilidade entre nós e esses terceiros.

36. Lei aplicável. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras.

Anexo I

Instituições Financeiras

- **Banco Original S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 92.894.922/0001-08.
 - [Convênio de Cessão de Créditos sem Coobrigação e Outras Avenças](#)
- **PicPay Bank - Banco Múltiplo S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.516.419/0001-75.

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

- **Fundo de Investimento em Direito Creditório PicPay I**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.527.650/0001-86.
 - [Condições Gerais de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças](#)
-

Anexo II

Instituições Parceiras e Prestadoras de Serviços do PicPay

- **Acesso Digital Tecnologia da Informação S.A.**, inscrita no CNPJ nº 05.563.165/000195;
 - **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12;
 - **Banco Original S.A.**, inscrito no CNPJ nº 92.894.922/0001-08;
 - **Brscan Processamento de Dados e Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 06.198.573/0001-58;
 - **BX Negócios Inteligentes Ltda ME (“Bx Blue”)**, inscrita no CNPJ nº 22.530.382/0001-06;
 - **Concentrix Brasil Terceirização de Processos, Serviços Administrativos e Tecnologia Empresarial Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 19.447.199/0001-29;
 - **Crednovo Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 38.146.949/0001-77;
 - **Clear Sale S.A.**, inscrita no CNPJ nº 03.803.115/0001-98;
 - **Creditas Soluções Financeiras Ltda**, inscrita no CNPJ nº 17.770.708/0001-24.
 - **Elo Serviços S.A.**, inscrita no CNPJ nº 09.227.084/0001-75;
 - **Guiabolso Finanças Correspondente Bancário e Serviços LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 15.674.094/0001-51;
 - **PaySmart Pagamentos Eletrônicos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.182.839/0001-74;
 - **PicPay Bank - Banco Múltiplo S.A.**, inscrito no CNPJ nº. 09.516.419/0001-75;
 - **Sollo Brasil Contact Center e Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 08.263.978/0001-58; e
 - Demais empresas terceiras as quais o PicPay utilize para disponibilização de determinados serviços ao Usuário PicPay.
-

Anexo III

Cartão de Débito PicPay – Contrato de Adesão

A **PICPAY SERVIÇOS S.A.**, CNPJ 22.896.431/0001-10, com sede na avenida Manuel Bandeira, 291, condomínio Atlas Office Park, bloco B, escritórios 43 e 44, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05317-020 (“**Emissor**”), emite e administra o **Cartão de Débito PicPay** (“**Cartão**”), para uso por pessoa natural cadastrada no **Aplicativo PicPay** (“**Aplicativo**”), nas seguintes condições:

1. **Cartão de Débito PicPay.** O **Cartão** é destinado exclusivamente para pessoas naturais cadastradas no **Aplicativo**, para uso no País ou exterior, vinculado aos Arranjos de Pagamento do **Emissor** e da **Bandeira**, e representa um meio de pagamento para aquisição de bens e serviços em estabelecimentos comerciais credenciados pela **Bandeira**, pagamento de contas e retiradas em espécie (quando disponível). Os lançamentos serão registrados no histórico de transações no **Aplicativo**, que conterá informações sobre o uso do **Cartão** e os dados da transação.
2. **Titular.** O **Titular** solicita e contrata o **Cartão** no **Aplicativo** e é o único responsável pelas transações que realizar. **O cartão é de uso pessoal e intransferível.**
3. **Bandeira Mastercard.** Empresa proprietária da marca licenciada ao **Emissor** e que define as regras de funcionamento do sistema do **Cartão** no Brasil e no exterior.
4. **Limite de uso.** O **Cartão** movimentará o da conta de pagamentos pré-paga do **Titular** mantida no **Emissor** (“**Conta PicPay**”). O valor do **Limite** para uso do **Cartão** será o saldo disponível para uso na **Conta PicPay**, proveniente do recebimento de recursos ou aporte prévio de moeda eletrônica pelo **Titular** do **Cartão**.
5. **Adesão.** Ao contratar o **Cartão** o **Titular** confirma sua adesão e acordo às condições estabelecidas neste contrato. Eventuais alterações serão previamente informadas pelos meios usuais de comunicação da PicPay e o **Titular** poderá cancelar o **Cartão**, se desejar. O uso do **Cartão** confirmará a aceitação das novas condições. Após a contratação pelo **Titular** e aprovação pelo **Emissor**, o **Cartão** será emitido e enviado de forma bloqueada.
 - 5.1. Além deste contrato, o **Titular** também deverá obedecer às regras do Contrato de Prestação de Serviços de Pagamentos do **Aplicativo** e outras que derivarem de regulamentos de campanhas promocionais que participar.
6. **Condições de Uso.** As transações presenciais realizadas com o **Cartão** são, usualmente, confirmadas mediante o uso de senha do cartão previamente cadastrada e/ou, se disponível, por meio da tecnologia “*contactless*”, para uso por aproximação em equipamentos que contenham esta tecnologia, sem a necessidade de digitar a senha do cartão ou assinatura

manual. O **Cartão** contém dispositivo de segurança que armazena e transmite informações seguras sobre as transações e dispensa a assinatura manual, se o estabelecimento comercial estiver aparelhado para a leitura de **chip**. **A senha e biometria cadastradas no Aplicativo equivalem à assinatura eletrônica do titular, e são de uso pessoal e intransferível, nunca devendo serem compartilhadas com terceiros.**

- 6.1. O **Titular** é responsável pelas perdas e danos decorrentes da utilização, divulgação e acesso inapropriados do **Cartão**, por si ou por quaisquer terceiros, por meio fraudulento ou não, e deverá verificar a idoneidade com quem realizar as transações de pagamento ou transferências de valores, bem como verificar a correção das condições de cada transação antes de confirmar senha, biometria ou a tecnologia “*contactless*”.
- 6.2. Para as transações realizadas pela *internet*, telefone ou qualquer outro meio eletrônico, o **Titular** deve verificar a idoneidade do provedor e do estabelecimento comercial com quem realiza a negociação, pois a conclusão da transação se dá com a informação do número do cartão, do código de segurança, do prazo de validade, dentre outros dados que venham a ser solicitados.
- 6.3. **O Emissor envida os melhores esforços para proporcionar serviços sem interrupção, observados os horários de funcionamento estabelecidos. Entretanto, poderão ocorrer instabilidades momentâneas em seus sistemas e paralisação para manutenções que, eventualmente, poderão interferir na utilização do Cartão. O Titular concorda que a ocorrência desses episódios não caracteriza defeito na prestação dos serviços e não atribui responsabilidade ao Emissor.**
7. **Saques em espécie em moeda local.** Se disponível, poderá ser efetuado o **Saque em Espécie**, por meio de caixas eletrônicos.
- 7.1. Sobre o valor do **Saque em Espécie** não incidirão juros remuneratórios e eventuais tarifas poderão ser cobradas mediante prévia comunicação ao Titular.
8. **Contestação de Transações.** Se for identificada alguma compra em desacordo com o contratado com o estabelecimento comercial, o **Titular** deve procurar inicialmente o próprio estabelecimento comercial para uma solução mais rápida e eficaz. Se o **Titular** procurar diretamente o **Emissor** para início do procedimento de contestação de transação, deverá:
 - a) apresentar os documentos que lhe forem solicitados; e
 - b) aguardar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data do registro de sua reclamação para resolução definitiva de tal ocorrência.
- 8.1. Quando ocorre a contestação de uma transação, o **Emissor** pode, a seu critério, suspender o débito do valor questionado, para análise. Se, posteriormente, for apurado que o valor

questionado é realmente devido, ele será lançado novamente no histórico de transações, com os encargos e demais valores definidos para o **Atraso, movimentando o saldo disponível na Conta PicPay**. A eventual suspensão da cobrança ou antecipação relativamente a um valor contestado, não exime o **Titular** da obrigação de zelar com os demais débitos.

8.2. O **Emissor** não se responsabiliza e não responde:

- a) pela restrição ao uso do **Cartão** nos estabelecimentos comerciais;
- b) por desacordo comercial entre o **Titular** e o estabelecimento comercial e/ou prejuízos decorrentes deste;
- c) pelo preço, quantidade e qualidade do bem ou serviço adquirido;
- d) por eventuais intermitências sistêmicas que impossibilitem, temporariamente ou não, a realização de transações com o **Cartão**;
- e) por transações realizadas com o uso do **Cartão** validado com o *chip* e a senha, ou com os dados do cartão validados por senha, *Token*, tecnologia “*contactless*” ou biometria, decorrentes da ação criminosa praticada por terceiros contra o **Titular**.

9. **Transações Proibidas.** É expressamente vedada a utilização do **Cartão** em transações para a aquisição de bens e/ou serviços que decorram de práticas ilegais, tais como jogos proibidos via internet ou em cassinos e, ainda, compras que possam configurar investimentos ou importação.

10. **Tarifas e Impostos.** Na prestação de serviços de cartões podem incidir as **Tarifas** de:

- a) fornecimento de 2ª via de cartão no caso de perda, furto ou roubo ou outros motivos;
- b) fornecimento emergencial de 2ª via de cartão;
- c) saque em Espécie; e
- d) envio de mensagens automáticas.

10.1. Será de responsabilidade do **Titular** o pagamento dos impostos legais atualmente vigentes ou que venham a ser instituídos. O **Titular** obriga-se a pagar todos os tributos e contribuições relativas às aquisições de bens e serviços, pagamento de contas e outros serviços de pagamento disponibilizados no **Aplicativo**, inclusive aqueles que venham a existir futuramente, arcando com eventuais majorações de alíquotas.

11. **Bloqueio e/ou Cancelamento do Cartão.** O **Cartão** poderá ser bloqueado:

- a) em situações que possam sugerir a existência de risco de prejuízos, se detectado;
- b) no descumprimento das obrigações previstas neste contrato;

- c) preventivamente, se verificado indício de fraude ou por medida de segurança; ou
- d) se houver evento externo ou atrasos em quaisquer outras obrigações contratadas pelo **Titular** com o **Emissor**, que possam afetar e/ou alterar o risco de uso da plataforma.

11.1. O **Titular**, se desejar, poderá solicitar ao **Emissor** o bloqueio temporário do **Cartão**.

12. Perda, Furto ou Roubo do Cartão e/ou do Dispositivo Móvel. O **Titular** é responsável pelo armazenamento e correta utilização do **Cartão**, senha, *Token* e biometria. Ocorrências dessa natureza deverão ser comunicadas ao **Emissor** pelo **Titular** imediatamente e em até 48 (quarenta e oito) horas. **O Emissor não se responsabiliza pelos eventuais prejuízos ocorridos antes da comunicação.**

13. **Prazo.** O contrato tem prazo de vigência de 1 (um) ano e, caso não haja prévia comunicação do **Emissor**, poderá ser renovado por iguais períodos, independentemente de qualquer formalidade. Se renovado, todas as condições aqui previstas permanecerão válidas.

13.1. O **Emissor** e o **Titular** poderão comunicar o desinteresse na continuidade deste contrato, independentemente de qualquer motivo ou da necessidade de especificá-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

13.2. Este contrato poderá ser rescindido na hipótese de morte, interdição e restrições cadastrais em nome do **Titular**, ou pela não utilização do **Cartão** por um período de 6 (seis) meses consecutivos.

14. Política do Meio Ambiente. Ao aderir aos termos deste contrato, o **Titular** se obriga a não utilizar o Cartão para fins que possam causar danos sociais e/ou ao meio ambiente, de acordo com a Política Nacional de Meio Ambiente e demais regras previstas na legislação.

15. **Dados pessoais.** O **Emissor** é uma instituição de pagamentos regulada pelo Banco Central do Brasil, e, em razão disso, deve cumprir obrigações regulatórias para o **Titular** usar o **Cartão**, como validações cadastrais, prevenção à fraude, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, dentre outras. Para cumprir estas e outras tarefas e permitir a devida prestação dos serviços ao **Titular** e a melhora contínua na sua experiência, o **Emissor** coletará e utilizará seus dados (como nome, CPF, endereço, selfie, documentos com fotos, etc.), inclusive compartilhando com prestadores de serviços (Anexo), adotando sempre medidas técnicas e organizacionais para segurança das informações.

15.1. **Finalidade.** O uso dos dados pessoais do **Titular** poderá atender a diversas finalidades relacionadas ao desempenho das atividades do **Emissor**, tais como:

- a. divulgação, oferta, prestação de serviços e fornecimento de produtos;
- b. avaliação dos produtos e serviços mais adequados ao perfil do **Titular**;

- c. cumprimento de obrigações legais, regulatórias e requisições de autoridades administrativas e judiciais;
- d. para exercício regular de direitos em processos administrativos e judiciais;
- e. análise, gerenciamento e tratamento de potenciais riscos, incluindo os de crédito, fraude e segurança;
- f. verificação da identidade e dados pessoais do **Titular**, inclusive dados biométricos, para fins de autenticação, segurança e/ou prevenção à fraude em sistemas eletrônicos próprios ou de terceiros;
- g. avaliação, manutenção e aprimoramento dos serviços do **Emissor**;
- h. hipóteses de legítimo interesse, como desenvolvimento e ofertas de produtos e serviços.

15.2. **Compartilhamento.** Para atender aos objetivos acima, o **Emissor** poderá compartilhar os dados pessoais do **Titular** para as finalidades previstas neste contrato e na sua nossa Política de Privacidade, como: entre as empresas do seu grupo econômico, com parceiras prestadoras de serviços (Anexo II) e fornecedores localizados no Brasil ou no exterior, órgãos reguladores e entidades públicas, inclusive administrativas e judiciais e, ainda, com parceiros estratégicos para possibilitar a oferta de produtos e serviços. Apenas serão compartilhados dados na medida necessária, com segurança e de acordo com a legislação aplicável.

15.3. **Informações adicionais.** Para mais informações sobre os dados pessoais coletados, as finalidades de tratamento, compartilhamento de dados pessoais e sobre os direitos do **Titular** em relação aos seus dados pessoais (como de correção, acesso aos dados e informações sobre o tratamento, eliminação, bloqueio, exclusão, oposição), poderá ser consultada a Política de Privacidade do **Emissor**, em seus sites e aplicativos.

16. **Canais de Atendimento.** O Atendimento ao **Titular** será realizado pelo **Emissor** por meio de seus Canais de Atendimento de dúvidas e reclamações e/ou pelo **Aplicativo** na aba “Fale Conosco”.

17. **Comunicações.** Para manter o **Titular** informado sobre o **Cartão** e este Contrato ou sobre outros produtos e serviços do **Emissor**, o **Titular** poderá ser contatado pelos canais disponíveis, inclusive por e-mails e mensagens para seu celular (tais como SMS ou PUSH). Caso não deseje receber ofertas de produtos e serviços nesses canais, o **Titular** poderá a qualquer momento informar o **Emissor**. Mensagens e notificações eletrônicas relacionadas a alertas de segurança, produtos e serviços contratados, vencimentos de contratos, entre outros, sempre poderão ser enviadas pelo **Emissor**. Também por essa razão, o **Titular** se compromete a manter seu cadastro no **Aplicativo** sempre atualizado, inclusive o número do

seu celular e e-mail, sendo de sua integral responsabilidade todas as consequências decorrentes da omissão desse compromisso.